

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 20

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ameaça de greve da Polícia Civil provoca debate no Plenário

Segundo categoria, paralisação deverá ter início no sábado de Carnaval

O anúncio da paralisação dos policiais civis a partir das 0h do próximo sábado (6) motivou posicionamentos dos deputados Antônio Moraes (PSDB), Joel da Harpa (PROS) e Aluísio Lessa (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Os parlamentares demonstraram preocupação com a possibilidade de uma greve em pleno Carnaval, conforme decisão votada pela categoria em assembleia na última terça (2), alegando descumprimento do acordo firmado com o Estado.

Moraes foi o primeiro a se posicionar, ainda no Pequeno Expediente. Ele fez um apelo público ao presidente do Sindicato da Polícia Civil de Pernambuco (Sinpol), Áureo Cisneiros, para que a corporação mantenha as atividades. “A po-

pulação não merece isso numa época em que já se tem índices grandes de violência”, pontuou. “Temos a informação de que tudo que foi acordado será cumprido logo após o Carnaval, até o próximo dia 15.”

De acordo com a Polícia Civil, foi pactuado com o Governo do Estado o envio de um projeto de reformulação do Plano de Cargos e Carreiras da categoria ao Legislativo até 1º de fevereiro deste ano. No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, o deputado Joel da Harpa (PROS) reforçou a posição da categoria e cobrou o cumprimento integral do acordo. “O Estado não cumpriu o principal dos sete pontos, que é aquele que trata da questão financeira”, observou.

O parlamentar informou que hoje, às 14h, os policiais



REIVINDICAÇÃO - Corporação crítica o Estado por não enviar projeto de reformulação de carreiras

civis sairão em caminhada até o Palácio do Campo das Princesas. Ele ainda demonstrou preocupação com a situação de policiais e bombeiros militares, que estariam aguardando as promoções prometidas pelo Estado até janeiro. “Além de as categorias não terem recebido aumento salarial em 2015, com a perspectiva



de não poder negociar também em 2016, o Governo não mantém os acordos que fez em mesa de negociação, tratando a questão da segurança pública como se fosse irrisória”, criticou Joel da Harpa.

O governista Aluísio Lessa (PSB) negou que haja descumprimento. “O que está posto no documento



está valendo, mas, na reunião, não se olhou o calendário para identificar que esta primeira semana teria apenas três dias. Quem está rasgando acordo são os policiais civis, e não o Governo, decidindo pela paralisação como forma de pressionar”, argumentou o socialista. “Greve no Carnaval não é contra o Estado,

mas contra o povo de Pernambuco.” Segundo o parlamentar, ainda que o projeto de lei fosse enviado à Assembleia Legislativa nesta semana, o Plano de Cargos e Carreiras só poderia vigorar a partir de abril, conforme negociado com a categoria.

REGISTRO - Em seu discurso, Antônio Moraes também anunciou Voto de Aplausos para a Shineray do Brasil, nas figuras dos sócios pernambucanos da montadora, Paulo Perez e Marcos Menezes, por alcançarem a segunda posição nacional em vendas de motos no País. “Mesmo nessa crise, esses dois empresários demonstraram competência e capacidade, vencendo o desafio que é a economia do Brasil nos dias atuais pela incompetência daqueles que estão no Governo”, observou.

Recife

Cidadania debaterá atuação de milícias na fiscalização do comércio informal

Após receber denúncias sobre a atuação de milícias na repressão ao comércio informal no Centro do Recife, a Comissão de Cidadania definiu que vai convocar a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife e a Secretaria Estadual de Defesa Social para audiência pública sobre o tema. O anúncio foi feito em reunião extraordinária ontem, quando o colegiado ouviu integrantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal do Recife (Sintraci).



ENCONTRO - Anúncio foi feito ontem pelo colegiado

“Vimos denunciar uma série de medidas e práticas da Prefeitura do Recife que julgamos excessivas, como agressões físicas e verbais. A fiscalização está sendo reali-

zada por pessoas que não deveriam exercer aquela função, como sargentos e policiais afastados”, expôs Severino Souto Alves, presidente do Sintraci. De acordo com

ele, é fundamental que a prefeitura esclareça quem, de fato, compõe o grupo de fiscais da gestão municipal.

Presente na reunião, a comerciante informal Micaeli de Cássia Souza alegou ter sido agredida, verbal e fisicamente, por um sargento aposentado, enquanto vendia doces na Avenida Conde da Boa Vista. “Ele não esperou que eu recolhesse meu material, já foi empurrando e danificando tudo”, contou. Integrantes do sindicato afirmaram sofrer intimidação, mesmo tendo licença para comercializar.

Presidente da Comissão, o deputado Edilson Silva (PSOL) comparou a situação do comércio informal com o transporte feito clandestinamente por kombis no Recife, nos anos 2000: “Faço a analogia porque não regulamentaram, depois virou uma bagunça e a sociedade não aguentou mais. A prefeitura tem razão em buscar promover o controle urbano, porque os pedestres precisam circular nas calçadas, mas é preciso ter consciência de que os vendedores estão lá por uma questão de sobrevivência”.

Centrando a discussão em torno da denúncia da ação de milícias, Silva ponderou que “a fiscalização deve ser feita, sim, mas pelo Estado. Não pode ser feita de forma coercitiva por milícias”.

Integrantes da Comissão, os deputados Eduíno Brito (PHS) e Bispo Ossesio Silva (PRB) apoiaram a ideia da audiência, que ainda não tem data marcada. “A Assembleia é a Casa do povo pernambucano, e estamos aqui para protegê-los”, argumentou Eduíno. “Vamos intermediar essa discussão”, afirmou Ossesio.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Nota do Governo em defesa do secretário de Justiça provoca reação dos deputados

Em texto, administração estadual diz que gestor foi “mal compreendido”

A declaração do titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Pedro Eurico, de que comunica-se por telefone com presidiários para receber denúncias de tortura no sistema prisional voltou a ser assunto no Plenário da Assembleia. Ontem, deputados foram à tribuna lamentar nota do Governo, publicada na noite de ontem, em que a gestão diz que o secretário foi “mal compreendido” e que o número de telefone do gestor teria sido entregue a familiares de presos, não diretamente aos detentos. A afirmação do gestor

havia sido feita durante reunião da Comissão de Cidadania, na terça (2).

“É mesmo de indignar. A nota não condiz com a realidade dos fatos, e o Governo deve achar que nós deputados estaduais e toda a imprensa presente somos qualquer coisa”, protestou o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB). “O secretário falou expressamente que conversa com os presidiários, e inclusive vamos ao Ministério Público para descobrir o teor dos diálogos.”

Para Edilson Silva (PSOL), a nota “é um desrespeito aos parlamentares, por desmentir



INSATISFAÇÃO - Parlamentares criticaram justificativa

afirmações ditas em alto e bom som em uma comissão permanente deste Poder”. Na opinião do psolista, a manifes-



tação de apoio ao secretário tem intenções políticas, e parte do interesse do PSB – partido do governador Paulo Câmara

e do prefeito do Recife, Geraldo Júlio – de não se indispor com aliados para as eleições na capital. “Seria mais honesto explicar isso, e não empurrar uma versão absolutamente falsa que causa indignação.”

Joel da Harpa (PROS) defendeu o afastamento do titular da SJDH, e considerou “perigosíssima” a permanência de Pedro Eurico no cargo. “Homicídios, assaltos a banco e sequestros são ordenados de dentro das prisões através dos celulares, e a continuidade de um secretário conivente com isso é uma ameaça ao povo de Pernambuco”, sustentou.

Despesas

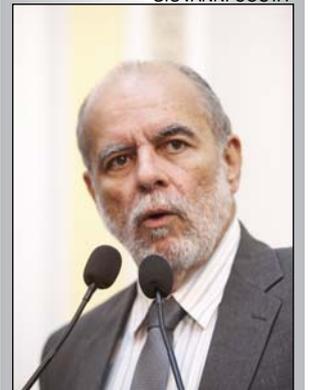
Governo diz que montante de gastos a pagar está dentro do normal

O líder do Governo na Alepe, Waldemar Borges (PSB), minimizou, ontem, as declarações da deputada Priscila Krause (DEM) de que o Estado teria encerrado 2015 com quase R\$ 1 bilhão em despesas a pagar, e que por isso deveria rever sua estrutura administrativa. Segundo Borges, o montante anunciado está “dentro da normalidade” e representa apenas 3,4% do total de gastos do período, proporção inferior à de anos anteriores. Ainda de acordo com o socialista, o caixa da gestão estadual encerrou o ano passado com cerca de R\$ 2 bilhões em sobras, valor “mais do que suficiente para fazer frente aos restos a pagar”.

O líder governista também afirmou que quase R\$ 400 milhões dos pagamentos pendentes de 2015 já foram saldados. “Isoladamente, o número de R\$ 1 bilhão tem impacto, mas, colocado em termos percentuais, o total está dentro da média. Não há nada de anormal”, analisou o parlamentar.

Na opinião de Borges, “verdadeiramente atípico” foi o esforço do Governo para contingenciar gastos e garantir a saúde dos caixas estaduais. Para o socialista, foi essa austeridade que gerou economia de R\$ 2 bilhões em despesas de custeio e garantiu R\$ 1,3 bilhão em investimentos. “Estamos no caminho correto, atravessando esta crise turbulenta”, avaliou.

GIOVANNI COSTA



SOBRA - R\$ 2 bilhões em caixa

Ensino municipal

Administração aprova extensão de meia-entrada a educadores

O direito ao desconto de 50% em eventos culturais pode ser garantido, em todo o Estado, também para os educadores das redes municipais de ensino. É o que propõe o Projeto de Lei nº 422/2015, de autoria do deputado Álvaro Porto (PTB), aprovado ontem, pela Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa. A medida modifica a Lei nº 12.258/2002, que atualmente garante a meia-entrada apenas para integrantes do sistema estadual.

Pela nova redação, o benefício contemplará “educado-



MUDANÇA - Lei atual beneficia apenas servidores estaduais

res em sentido amplo” vinculados ao Estado e aos municípios: diretores, coordena-

dores pedagógicos, supervisores, quadros de apoio, além de servidores lotados

nas secretarias de educação e outras entidades públicas da área. “Somente os profissionais da rede estadual de ensino possuem carteira funcional emitida pela Secretaria de Educação, o que nos leva a propor essa nova regulamentação das condições para usufruir do direito garantido na legislação”, alegou Porto na justificativa da proposta.

O presidente do colegiado, deputado Ângelo Ferreira (PSB), apoiou a iniciativa. “É de uma importância fundamental, pois abre a possibilidade de ampliar o

público desses eventos e dá condição para que mais pessoas frequentem”, comentou. Para 2016, segundo Ferreira, a expectativa é de muito trabalho na Comissão. “Começamos bem o ano, com uma reunião que contou com a presença de cinco parlamentares”, avaliou. Participaram do encontro os deputados Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Edilson Silva (PSOL) e Rogério Leão (PR). O grupo ainda concedeu parecer favorável a outros dez projetos.

PLENÁRIO

Atividade parlamentar em 2016

O deputado Eduíno Brito (PHS) ocupou a tribuna, ontem, para destacar os temas que irá abordar, ao longo do ano, durante as Reuniões Plenárias e nas Comissões da Casa. O parlamentar salientou a importância de debates sobre o trânsito e a segurança pública. Ele ainda ressaltou a falta de investimentos na educação e a epidemia de doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Outro assunto destacado pelo parlamentar foi a volta das obras da Transposição do Rio São Francisco e da Adutora do Agreste. “O povo do Sertão e do Agreste necessita de soluções hídricas para sobreviver”, enfatizou.



Doação de alimentos

Após a notícia de que o Brasil enviou mais de 625 toneladas de feijão a Cuba, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) parabenizou, ontem, a iniciativa do superintendente regional da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em Pernambuco, Antônio Elizaldo de Sá, de destinar 41 mil toneladas de alimentos a três cidades pernambucanas. Os municípios beneficiados foram Bodocó, Tacaratu e Floresta, no Sertão do Estado. “Estou feliz com essa postura em benefício do povo sertanejo, que tanto necessita de auxílio”, afirmou o parlamentar.



Aniversário do Santa Cruz

O aniversário de 102 anos do Santa Cruz Futebol Clube mereceu aplausos do deputado Aluísio Lessa (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar registrou a realização de culto ecumênico em homenagem ao time e destacou a história de fundação da equipe. “Quando um grupo de jovens, inconformados com o fato de negros não serem aceitos no futebol, reuniu-se no pátio da Igreja de Santa Cruz (no Centro do Recife), surgiu o Santa Cruz Futebol Clube”, descreveu. “O tricolor nasceu desse sonho e neste ano terá grandes desafios na Série A do Brasileiro.”



Exportação via Porto de Suape

Uma iniciativa do Complexo Industrial e Portuário de Suape mereceu destaque no pronunciamento do deputado Zé Maurício (PP). O parlamentar ocupou a tribuna no Grande Expediente de ontem para elogiar o lançamento do Projeto de Consolidação de Cargas para Exportação (PCCE), que tem como objetivo integrar a cadeia logística com os pequenos exportadores, facilitando as transações comerciais e incrementando a atividade. “A iniciativa dará maiores condições de competitividade para que esses empresários avancem no mercado externo”, ressaltou Zé Maurício.



Atos

ATO Nº. 658/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2016, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **ERNESTO PAULO DE AMORIM JÚNIOR**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FLÁVIA NETHIELE QUEIROZ TORRES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 04 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 659/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2016, do Deputado **Silvio Costa Filho**, **RESOLVE**: exonerar **MARIA ISABELA SOARES SOBREIRA MACHADO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **PEDRO IVO BERNARDES MOREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 3 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PASTOR CLEITON COLLINS, ANDRÉ FERREIRA E ANGELO FERREIRA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, GUILHERME UCHOA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO

PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES E TONY GEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE INFORMA QUE DIVERSAS PREFEITURAS SE PREOCUPAM COM GASTOS RELATIVOS AO CARNAVAL CONQUANTO A PRIORIDADE DEVERIA SER A ATENÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, MÁXIME A SAÚDE, BEM COMO PARABENIZA A PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES QUE NÃO REALIZARÁ CARNAVAL. O DEPUTADO BOTAFOGO TRATA DA QUESTÃO DA MATA NORTE, REVELANDO SUAS PREOCUPAÇÕES COM RELAÇÃO AO MOSQUITO DA DENGUE, BEM COMO APELA AO SENHOR GOVERNADOR POR AJUDA ESPECIALMENTE AO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA TRATA DA INCAPACIDADE DA CELPE EM RESTABELECER O SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E LÊ ÍNTEGRA DA NOTA ASSINADA PELA PREFEITURA REFERIDA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS DÁ CIÊNCIA COM RELAÇÃO AO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA TOMAR PROVIDÊNCIAS URGENTES COM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DOS ÔNIBUS DA CAPITAL, PORQUE EM APENAS UM DIA HOUVE REGISTRO DE DOZE ASSALTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE TRATA DO TEMA CONCERNENTE ÀS CONTAS DO ESTADO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS EMPENHOS LIQUIDADOS E NÃO PAGOS, HISTÓRIA O DESENVOLVIMENTO DOS FATOS, BEM COMO INFORMA QUE O QUADRO DAS CONTAS, AO CONTRÁRIO DO QUANTO PROMETIDO PELO SENHOR GOVERNADOR, É MAIOR DO QUE QUANDO SE FECHOU O ANO DE DOIS MIL E CATORZE. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REFORÇA A DISCUSSÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ORADORA RECOMENDA PRUDÊNCIA E INFORMA QUE SE AGUARDA ANSIOSAMENTE PELO COMPARECIMENTO DO SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA PARA O FIM DE PRESTAR CONTAS ACERCA DO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E QUINZE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL TRATA DA PREOCUPAÇÃO COM O MOSQUITO *Aedes Aegypti*, QUE NÃO É DE HOJE, BEM COMO CUIDA DE HISTORAR A EVOLUÇÃO DA SUA PROLIFERAÇÃO. ASSIM COMO INFORMA DA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DAS COMISSÕES DESTA CASA COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO ESTADO NESTE COMBATE. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA PARABENIZA A ORADORA PELO TRABALHO E PELA LUCIDEZ, BEM COMO CRITICA A FALTA DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE NO CONTROLE DOS VETORES DE PROLIFERAÇÃO DAS DOENÇAS. A ORADORA RETOMA A FALA E TRATA DE DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DO TEMA. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE TRATA DO TEMA E FRISA A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PERENE DAS GESTANTES E DAS CRIANÇAS ATINGIDAS PELA MICROCEFALIA. EM APARTE, O

DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI COMPACTUA COM A ORADORA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE REFLETE A REALIZAÇÃO PELA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ACERCA DAS RECENTES FUGAS EM COMPLEXOS PRISIONAIS DO ESTADO, BEM COMO RELATA O EXTRATO DO QUANDO DEBATIDO, CHAMANDO A ATENÇÃO INCLUSIVE PARA CONTRADIÇÃO NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS POR SECRETÁRIOS DO ESTADO, BEM COMO INFORMA DO ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DA REUNIÃO REALIZADA PARA QUE SE APURE INCLUSIVE A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO FAZ CORO ÀS CRÍTICAS DO ORADOR E INCREMENTA A SUA POSIÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE IGUALMENTE REVERBERA AS CRÍTICAS DO ORADOR ACERCA DO TEMA, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO À INFORMAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL PEDRO EURICO MANTÉM CONTATO COM OS PRESIDÁRIOS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES ESCLARECE OS TERMOS DA REFERIDA REUNIÃO, FAZ CRÍTICAS COM RELAÇÃO À CONDUÇÃO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO E INFORMA QUE O SENHOR SECRETÁRIO PEDRO EURICO INFORMOU CLARAMENTE A SUA INTENÇÃO DE ACOMPANHAR DE PERTO E SERIAMENTE AS INTERCORRÊNCIAS NO ÂMBITO PRISIONAL, O QUE O LEVA A CRER QUE TAL FATO ISOLADO ESTÁ SENDO DEMASIADAMENTE EXPLORADO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA REFLETE SUAS IMPRESSÕES ACERCA DA REUNIÃO, NOTADAMENTE NO QUE SENTIU QUE O SENHOR SECRETÁRIO PEDRO EURICO NÃO FEZ BEM COM RELAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ACERCA DO SEU CONTATO COM PRESIDÁRIOS POR TELEFONE CELULAR, BEM COMO PROPÕE MAIS AMPLO DEBATE ACERCA DO TEMA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER AS INDICAÇÕES NºS 3102/2016 A 3154/2016, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 466/2015 FOI RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR POR CONDUITO DO REQUERIMENTO N. 1.560/2016, DEFERIDO NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE MÊS. ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA OUTRA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1018, 2948, 3055 1517, 1526 e 1521, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 31 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3040 e 3041, de autoria do Deputado Adalto Santos, e 3023, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 32 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2923, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 33 E 34 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1500 e 1234, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 38 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3011, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 953 - DO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS informando a celebração do Termo de Convênio nº 823430/2015-SDH/PR. Às 5ª, 11ª e 14ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1076130000/4121/16 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI - PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3052, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 474/2015 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório das Ações relativo ao 2º semestre de 2015. Inteirada.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 659/2016

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios dispor em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, e com intolerância a lactose.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres que comercializem produtos alimentícios, ficam obrigados a disponibilizar, em local único, específico e com destaque, para os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, e com intolerância à lactose.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I - supermercados - estabelecimentos comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de check-outs entre 2 (dois) e 30 (trinta).

II - hipermercados - estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, média de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens à venda e número de check-outs superior a 50 (cinquenta).

Art. 3º Considera-se como local específico aquele designado exclusivamente para a oferta dos produtos de que trata esta lei, podendo ser um setor do estabelecimento, um corredor, uma gôndola, uma prateleira ou um quiosque.

Art. 4º Os produtos alimentícios destinados aos indivíduos portadores diabetes, tratados nesta lei, referem-se aos especialmente elaborados sem adição de açúcar.

Parágrafo único. O local específico será destacado com o aviso: "Produtos sem adição de açúcar - Indicados Preferencialmente Para Diabéticos".

Art. 5º Os Produtos alimentícios destinados aos indivíduos portadores de intolerância à lactose, tratados nesta lei, referem-se aos especialmente elaborados sem adição de lactose.

Parágrafo único. O local específico será destacado com o aviso: "Produtos Sem Lactose - Indicados Preferencialmente aos indivíduos que possuem intolerância a lactose"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Motá; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1855, 1856, 1857, 1858, 1861, 1863 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 422, 470, 513, 536, 1861 e 612. A Imprimir.

PARECER Nº 1859 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 580, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1860 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 589. A Imprimir.

PARECER Nº 1862 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 602. A Imprimir.

PARECER Nº 1864 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 616. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 1: DO GERENTE DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório da Presidência contendo os dados estatísticos da produção legislativa desta Casa ao longo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando que foram eleitas as Deputadas Simone Santana, Socorro Pimentel e Teresa Leitão como membros da Comissão Partidária com a finalidade de apreciar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 19, 20, 35, 36 E 37 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO

Art. 6º As infrações às normas desta lei ficam sujeitas conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções de decorrentes infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo.

Art. 8º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º terão um prazo de 90 (noventa) dias contados da regulamentação desta Lei, para promover as adequações necessárias.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa
O presente Projeto de Lei tem como objetivo facilitar o acesso dos indivíduos portadores de restrições nutricionais (diabéticos e intolerantes à lactose), aos produtos alimentícios elaborados especialmente para estas necessidades.

A legislação brasileira já vem realizando progressos em direção à garantia destes direitos. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária, que aprova o regulamento técnico referente à informação nutricional complementar; Portaria ANVISA, que aprova o regulamento técnico referente aos alimentos para fins especiais; Lei Federal 11346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISN, para assegurar o direito à alimentação adequada.

A forma de apresentação dos produtos elaborados especialmente para manter restrições nutricionais e alimentação adequada está relacionada com a competência concorrente de o Estado Legislar sobre consumo, proteção e defesa da saúde, de acordo com o Artigo 24, inciso V e XII da Carta Magna.

Assinatura do Autor

A redação dada a esse projeto de lei pretende ampliar o campo de exposição dos alimentos que de alguma forma cause restrição a pessoas portadoras de diabetes, aos celiacos, àqueles com intolerância à lactose.

Esta proposição objetiva garantir que o indivíduo portador de restrições nutricionais (diabéticos e intolerantes à lactose), possam ter mais facilidades no acesso e na localização dos produtos alimentícios elaborados especialmente para estas necessidades.

Em razão do exposto, aguardo o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desse projeto, que reputo de alta relevância às pessoas portadoras de restrições alimentares.

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2015.
Rogério Leão Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.

Assinatura do Autor

Assinatura do Relator

Projeto de Lei Ordinária N° 660/2016

Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Dom Campelo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.432.370/0001-02, com sede na Rua Artur Licio, nº 221, bairro do Pina, município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-150.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto que ora encaminhamos a este Poder tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Dom Campelo, que tem desempenhado um importante papel social voltado para defesa da vida, de respeito à dignidade humana e de preservação do meio ambiente, contribuindo na medida do possível para redução da vulnerabilidade social de crianças, adolescentes, jovens idosos e famílias em situação de pobreza, proporcionando aos assistidos a possibilidades de uma vida mais digna, de luta contra a violência, a prostituição, o desemprego, a falta de moradia e dos riscos ameaçadores dos valores humanos e da dignidade da pessoa humana, sempre na tentativa de promover a paz.

O Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC, fundado em 2011, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de fins não econômicos, de caráter beneficente e de assistência social, registrado junto ao Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A entidade realiza atividades de apoio a criança e adolescentes em Risco (**Projeto Praiar**) - atendimento a crianças e adolescentes dos 06 as 16 anos,, com atividades de reforço escolar, arte educação, inclusão digital, danças, capoeira, artesanato, educação física, esporte, maracatu, samba de roda, passeios, festas, caminhadas, recreação dirigida, entre outras formas de ocupação informativa.

Atendimento às famílias (**Projeto Mãe Maré**) - cursos de formação para o trabalho, visitas, seminários, palestras, festas, passeios, doações de cestas básicas, remédio, passagens e outras formas de ajuda.

Atendimento a Terceira Idade (**Projeto Convivência**) - atividades semanais através de reuniões, palestras, trabalhos artesanais, costuras, brincadeiras variadas, festas ocasionais, passeios, doações de cestas básicas, acompanhamento técnico e jurídico.

Possuindo espaços para seu funcionamento e atendimento assistencial na Rua Artur Licio, no bairro do Pina, com capela, recepção, salas para: oficinas, reuniões, setor administrativo, salão das atividades, auditório, laboratório de informática, depósitos, almoxarifado, garagem, quadra poli-esportiva, área recreativa, sala de costura, sala de informática, bazar permanente, sala de voluntários, cozinha e refeitório.

Por tudo o que tem feito desde sua criação, fortalecimento a função protetiva da família, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida do jovens, adolescentes, idosos, pelo atestado de bons serviços que propociona à nossa sociedade, é mais do que justo e oportuno o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual ao Instituto de Assistência Social Dom Campelo,

Diante do exposto, solicitamos o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
João Eudes Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Assinatura do Autor

Assinatura do Relator

Projeto de Lei Ordinária N° 661/2016

Ementa: Dispõe sobre os prazos na marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde Públicas pertencentes ao Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as consultas e exames para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, nas Unidades de Saúde Públicas, sejam realizados em no máximo 7 (sete) dias, a contar do pedido realizado, exceto nos casos de:

I - urgência e emergência, que será imediato ou em até 24 (vinte e quatro) horas; e,

II - alta complexidade (PAC), que poderá ser até 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se Unidades de Saúde Públicas todos os órgãos estaduais que realizam consultas e exames à população.

Art. 3º As Unidades de Saúde Públicas deverão afixar cartazes em locais visíveis de suas dependências, medindo 297x420mm (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação e os prazos determinados:

“Esta Unidade de Saúde Pública respeita e cumpre a Lei nº , garantindo atendimento em consultas e exames para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos nos prazos determinados.”

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará às seguintes penalidades:

I - advertência e anotação na ficha funcional, quando da primeira atuação da infração;

II - inquérito administrativo, quando da segunda atuação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Estatuto do Idoso já assegurada a atenção integral à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos. O que queremos com a presente proposição é estabelecer prazos razoáveis para o realização de consultas e exames nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.

Ressalto que tal matéria está inserida na competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 23, II, da Constituição Federal). E por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valerosos Pares deste Poder Legislativo, à aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Beto Accioly Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 1855/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 422/2015
Autor: Deputado Álvaro Porto

Assinatura do Autor

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERNAR A LEI Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, QUE INSTITUIU A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONEM CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, para análise e emissão de parecer;

O Projeto de Lei em questão altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento;

-A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa em análise objetiva conceder o benefício da meia-entrada em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento a todos os integrantes das redes públicas municipais e estadual de ensino em Pernambuco;

Assinatura do Autor

No grupo de profissionais atingidos por esse benefício, estão incluídos, além dos professores, os diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio das escolas públicas municipais e estadual; e os servidores lotados nas seguintes instituições: nas secretarias de educação municipais e estadual; na Universidade de Pernambuco (UPE); na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE); no Conservatório Pernambucano de Música; e nos centros profissionalizantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA)/

O acesso continuado aos bens culturais, tais como cinema, teatro e shows musicais, além das atividades de entretenimento e lazer, mostra-se bastante oneroso em diversas situações. No caso dos profissionais ligados à área educacional, os denominados “Educadores em sentido amplo”, que na maioria das vezes não recebem uma remuneração compatível à importância do papel desempenhado na sociedade, esse acesso fica ainda mais comprometido;

Com a concessão do benefício da meia-entrada a esses profissionais, os educadores são estimulados a participar com mais frequência das manifestações culturais. Dessa forma, ampliam seus conhecimentos e experiências, e, como consequência, melhoram o desempenho em sala de aula, incrementando a qualidade do sistema educacional a partir de uma visão mais crítica do ambiente social;

Fica evidenciada a relevância da proposição em análise, ao incluir no rol dos beneficiários do direito à meia-entrada, de forma clara e incondicional, os professores das redes municipais, assim como os servidores de outros órgãos, que, mesmo não exercendo o cargo de professor, são também ligados à área de educação;

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária no 422/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, proporcionando a todos os integrantes das redes públicas municipais e estadual de ensino um acesso mais democrático às manifestações culturais, de lazer e entretenimento.

Eduíno Brito Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015 de autoria do Deputado, Álvaro Porto.

Recife, 4 de fevereiro de 2016

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira. Relator : Eduíno Brito. Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Assinatura do Autor

Assinatura do Relator

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 470/2015
Autor: Deputado Tony Gel

Assinatura do Autor

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS MENDIGOS DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 470/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, para análise e emissão de parecer;

A proposição em análise Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru;

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em questão visa declarar de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru, neste Estado. Essa outorga pública garante a entidades, associações civis e fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços relevantes à sociedade;. De início cabe ressaltar que a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru já é reconhecida como de Utilidade Pública municipal, assim como está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

A mencionada entidade presta diversos serviços sociais, tais como: acolhimento aos novos moradores e visitas domiciliares; cuidado da saúde dos idosos residentes; fisioterapia, com reabilitação motora dos moradores com mobilidade reduzida. Realiza, também, parcerias com instituições de ensino superior e o poder público, a exemplo do Programa Todos com a Nota Solidário. Nesse sentido, a proposição ao conferir título de utilidade pública proporciona credibilidade à entidade, pois se trata de reconhecimento oficial pelo serviço prestado;

Ademais, esta declaração de utilidade pública permitirá que a Associação evolua com o trabalho que executa e estreite sua cooperação com o Estado de Pernambuco, para oferecer às pessoas carentes serviços de relevância pública, como assistência social e saúde;

Diante do exposto, o projeto em questão, ao propor a declaração de Utilidade Pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru, confere credibilidade e um reconhecimento oficial do serviço prestado por ela, além de possibilitar a fruição dos benefícios acima mencionados;

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 470/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que permitirá, a partir da “Declaração de Utilidade Pública”, que a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru obtenha o reconhecimento da idoneidade de suas práticas e de seus métodos e possa vigorosamente cooperar com órgão públicos para consecução de seus objetivos.

Bispo Ossésio Silva Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 470/2015 de autoria do Deputado, Tony Gel.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
--

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Assinatura do Autor

Parecer N° 1857/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 513/2015

Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães
EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A RESERVA DE ESPAÇOS LIVRES E ASSENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS ESPORTIVOS E CLUBES SOCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer;
A proposição em análise visa a estabelecer a reserva de espaços livres e assentos para acomodação de pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais, mediante fixação de percentuais sobre a capacidade de lotação destes estabelecimentos;
A proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
A presente proposição determina que estabelecimentos como estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais reservem assentos adequados às necessidades das pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida. Os percentuais de reserva de assentos devem ser proporcionais à capacidade total de público do estabelecimento, variando entre 1,25% e 4%.
Os locais disponibilizados não devem estar isolados dos demais, mas distribuídos em toda a edificação, por todos os níveis de serviços e localizados em rota acessível, com boa visibilidade e de forma a contemplar também, quando necessário, os acompanhantes das pessoas com deficiência.
Na busca pela igualdade e justiça social, é notória a importância do Poder Legislativo na edição de normas que busquem neutralizar ou minimizar as dificuldades de deslocamento e de inserção enfrentadas pelas pessoas com deficiência. Além disso, deve-se garantir o cumprimento das leis em todas as instituições da sociedade, dentre elas as da iniciativa privada.
Desta forma, a proposta em análise tem o mérito de promover a inclusão, a equiparação de oportunidades e o exercício da cidadania para todas as pessoas.
Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 513/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que se encontra alinhado com princípios como a igualdade e a dignidade da pessoa humana, atendendo dessa forma ao interesse público.
Eduíno Brito Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 513/2015 de autoria do Deputado, Clodoaldo Magalhães.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira. Relator : Eduíno Brito. Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1858/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 536/2015
Autor: **Deputado Beto Accioly**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, para análise e emissão de parecer;

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências;

A proposição em discussão recebeu parecer favorável em relação aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

2. Parecer do Relator

A presente proposição legislativa dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos estabelecimentos de saúde (hospitais, clínicas, consultórios e assemelhados) públicos e privados que atendam à mulher, informando as pacientes em tratamento de câncer sobre o direito à cirurgia plástica de reconstrução da mama, a ser realizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS; Segundo dados da FEMAMA (Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama), o câncer de mama representa 12% dos novos casos de câncer em geral no mundo, e 25% dos cânceres em mulheres. No Brasil, responde por cerca de 22% dos novos casos da doença a cada ano;

O direito elencado acima é contemplado na Lei Federal nº 9.797, de 06 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento do câncer. De acordo com a referida Lei, esse procedimento deve ser realizado pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dessa forma, os estabelecimentos de saúde ficam obrigados a dar visibilidade ao direito disposto nesta Lei, entregando à paciente, imediatamente após a sua alta, todo o encaminhamento médico necessário. Aqueles que não cumprirem a exigência determinada ficarão sujeitos às seguintes penalidades: advertência e multa (quando pessoa jurídica de direito privado) ou advertência / anotação na ficha funcional e inquérito administrativo (quando estabelecimento público). Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária no 536/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, dando maior visibilidade à Lei Federal nº 9.797/99 e, dessa forma, informando as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial da mama sobre seus direitos.

Eduíno Brito Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 536/2015 de autoria do Deputado Beto Accioly.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira. Relator : Eduíno Brito. Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1859/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2015
Autor: **Deputado Silvío Costa Filho**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO A SEMANA EDUCATIVA DA NUTRIÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2015, de autoria do Deputado Silvío Costa Filho, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2015, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e emissão de parecer;

O projeto em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Educativa da Nutrição Infantil;

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em análise, visa propor a criação da Semana Educativa da Nutrição Infantil no Calendário de Eventos do Estado, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis, com evidentes benefícios para a saúde individual, coletiva e para o sistema público de saúde. A "Semana Educativa da Nutrição Infantil" será comemorada, anualmente, no dias 06 a 12 de outubro.

Os hábitos alimentares das crianças sofrem influência direta das atitudes dos pais em relação aos alimentos, mas é a fase escolar que se apresenta como a ocasião mais oportuna para o desenvolvimento de escolhas alimentares saudáveis, pois os programas e ações de educação nutricional desenvolvidos na escola são capazes de abranger não apenas os alunos, mas as famílias e a comunidade.

Logo, a família e a escola são os principais agentes da educação nutricional, uma ferramenta capaz de proporcionar autonomia ao educando, para que ele possa assumir com consciência a responsabilidade de suas escolhas.

Além disso, a alimentação é um dos principais fatores que influenciam no rendimento escolar. Problemas como déficit de atenção, hiperativismo, falta de memória, entre outros, podem estar diretamente ligados a uma alimentação inadequada. A educação nutricional das crianças apresenta-se, portanto, como uma iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento de programas contínuos de educação nutricional, com o intuito de reverter o quadro de consumo alimentar inadequado e de sensibilizar a sociedade sobre a importância de fazer boas escolhas alimentares e de desenvolver um padrão nutricional adequado, capaz de atender às necessidades físicas, psicológicas e sociais.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária N° 580/2015, juntamente com as alterações proposta pela Emenda Modificativa nº 01/2015, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público com a instituição no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco da “Semana Educativa da Nutrição Infantil” com a finalidade de promover hábitos alimentares saudáveis no Estado.

Eduíno Brito Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 580/2015 de autoria do Deputado Silvío Costa Filho, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira. Relator : Eduíno Brito. Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1860/2016

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2015
Autoria: **Deputado Zé Maurício**

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSCUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DIABETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, para análise e emissão de parecer.
A proposição em análise inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes e dá outras providências.
A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.
2. Parecer do Relator
A proposição normativa em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

O Diabetes mellitus é uma doença crônica, resultado do desequilíbrio dos níveis de glicose no sangue e pode ser de três tipos. O diabetes tipo I é caracterizado pela produção insuficiente de insulina no organismo e acomete, principalmente, crianças e adolescentes. O diabetes tipo II surge quando o pâncreas produz insulina suficiente, mas o organismo apresenta uma resistência à sua ação. Acomete, principalmente, adultos sedentários, com excesso de peso e corresponde a 90% dos casos de diabetes. Por fim, há o diabetes gestacional, reconhecido pela primeira vez durante a gravidez, que geralmente desaparece logo após o parto.

A proposição em análise inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes e dá outras providências.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição normativa em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.

O Diabetes mellitus é uma doença crônica, resultado do desequilíbrio dos níveis de glicose no sangue e pode ser de três tipos. O diabetes tipo I é caracterizado pela produção insuficiente de insulina no organismo e acomete, principalmente, crianças e adolescentes. O diabetes tipo II surge quando o pâncreas produz insulina suficiente, mas o organismo apresenta uma resistência à sua ação. Acomete, principalmente, adultos sedentários, com excesso de peso e corresponde a 90% dos casos de diabetes. Por fim, há o diabetes gestacional, reconhecido pela primeira vez durante a gravidez, que geralmente desaparece logo após o parto.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, atualmente existem 12 milhões de pessoas portadoras da doença no Brasil. Trata-se de um sério problema de Saúde Pública que necessita de ações imediatas de prevenção e controle para combatê-lo. Consultas médicas periódicas, prática regular de atividades físicas e bons hábitos alimentares são fundamentais para a prevenção e o controle da doença.

O Dia 14 de novembro foi estabelecido pela Organização Mundial da Saúde e pela Federação Internacional de Diabetes, como o

“Dia Mundial do Diabetes”. Este dia também foi instituído pelo Ministério da Saúde como o “Dia Nacional do Diabetes”, como uma data de luta contra a doença. O dia é importante para chamar atenção dos profissionais de saúde, das entidades governamentais e da população em geral para a importância do diagnóstico precoce e controle da doença.

O Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes não será considerada feriado civil.

Nessa conjuntura, a referida proposição, ao incluir o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes no Calendário de Eventos do Estado, objetiva informar e conscientizar a população sobre o assunto, para estimular as ações de prevenção e controle da doença. Além disso, Pernambuco passa a integrar oficialmente o esforço nacional e internacional de combate ao diabetes.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2015, ao Projeto de Lei Ordinária nº 589/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição de normas legais para a inclusão do Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, que muito irá contribuir para o combate e a prevenção do diabetes no Estado.

Eduíno Brito Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 589/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício.
Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira. Relator : Eduíno Brito. Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1861/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 597/2015
Autoria: **Deputado Dr. Valdi**

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CONCEDER AO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO O TÍTULO DE TERRA DO CALCÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 597/2015, de autoria do Deputado Dr. Valdi, para análise e emissão de parecer; A presente proposição visa conceder ao município de vertente do Lério o título de terra do calcário;

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em questão objetiva conferir ao município de Vertente do Lério o Título de “Terra do Calcário”. O município está localizado no Agreste pernambucano, inserido, geologicamente, na província Borborema, e tem como principal riqueza econômica a exploração da rocha calcária, usada para a fabricação de corretivo do solo, ingredientes de ração animal e a cal para a indústria e construção civil;

O município detém cerca de 57% de todas as reservas de calcário do estado, correspondendo a 1,7 bilhões de toneladas, segundo estimativa da indústria local. A atividade mineralógica absorve grande parte da mão de obra e permite desenvolver economicamente a região do Agreste Setentrional;

Nesse sentido, diante da importância do papel econômico desempenhado pela indústria de mineração de calcário em Vertente do Lério, deve-se conferir ao município o Título de “Terra do calcário” no Estado de Pernambuco;

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária no 597/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, estimulando não só a identidade da região, como também a preservação ambiental, desenvolvimento turístico e paisagístico, agregando valores econômicos e sociais ao Município;

Bispo Ossésio Silva Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 597/2015 de autoria do Deputado Dr. Valdi

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1862/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A proposição em análise visa incluir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Assessor Parlamentar”, a ser comemorado no dia 28 de outubro. A data não será considerada feriado civil.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em discussão objetiva incluir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o “Dia do Assessor Parlamentar”, a ser comemorado, anualmente no dia 28 de outubro.

Os assessores parlamentares são profissionais que desempenham suas atribuições junto ao representante popular no exercício das funções de legislar e fiscalizar. É esteio sobre o qual o trabalho parlamentar se assenta, seja para aprofundar questões trabalhadas no mandato popular, seja para reverberar, no campo social, as ações empreendidas pelos seus representantes.

Desta forma, trataam também de fiscalizar os atos do Poder Executivo na execução das políticas públicas e uso dos recursos e bens públicos. Cumprem importante papel de aprofundar o estudo de questões em pauta ou para transmitir às comunidades as ações empreendidas pelos seus representantes.

A instituição do Dia do assessor parlamentar, a ser comemorado no dia 28 de outubro, serve de reconhecimento aos esforços empreendidos por esses profissionais, dedicados e qualificados, a serviço das instituições democráticas.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2015, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico.

Rogério Leão
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 602/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Rogério Leão.
Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito, Rogério Leão.

Parecer Nº 1863/2016

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 612/2015
Autor: Deputado Beto Accioly

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

SEMANA ESTADUAL DA IMIGRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 612/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, para análise e emissão de parecer;

A proposição em análise tem por objetivo instituir a Semana Estadual da Imigração no calendário de eventos do estado para que o tema possa ser debatido e trabalhado junto à população por meio de várias atividades planejadas. O evento deve ocorrer na primeira semana do mês de maio sem que seus dias sejam considerados feriado estadual;

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O projeto de lei em debate visa instituir oficialmente, no calendário de eventos de Pernambuco, a Semana Estadual da Imigração. As questões relacionadas ao tema vêm chamando a atenção tanto das autoridades públicas quanto das sociedades de todo o planeta, em especial da Europa, devido a um novo movimento migratório, iniciado ano passado e decorrente de guerras e outras grandes problemáticas políticas e sociais que se desencadearam em vários pontos do globo;

Esse novo fluxo de pessoas em busca de permanência definitiva em outros países reúne-se com o já natural movimento migratório, que atingiu, de acordo com relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), o recorde de 232 milhões de imigrantes em 2013. Desse total, 1,7 milhão vive no Brasil, como aponta o Registro Nacional de Estrangeiros de 2014;

Diante desse contexto e da escassez de medidas protecionistas a esse grupo de pessoas, o projeto de lei em questão visa trazer mecanismos para que o Estado de Pernambuco crie em sua agenda uma semana para debater abertamente com todos os interessados as políticas públicas voltadas para os estrangeiros;

Sendo assim, a Semana Estadual da Imigração passaria a funcionar não só como um instrumento de conscientização das pessoas para a importância do processo migratório como também um espaço útil para a discussão e aperfeiçoamento das políticas estatais e da legislação;

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei No 612/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que ele se reveste de interesse público ao promover mecanismos de criação, discussão e refinamento para políticas públicas voltadas aos imigrantes, além de proporcionar maior integração entre os estrangeiros e os brasileiros.

Edilson Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 612/2015 de autoria do Deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Edilson Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito.

Parecer Nº 1864/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 616/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MICROCEFALIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2015, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 616/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A proposição em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização da Microcefalia e dá outras providências.

A “Semana de Conscientização da Microcefalia não será considerada feriado civil.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição normativa em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização da Microcefalia a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

A microcefalia é uma malformação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Nesses casos, os bebês nascem com o perímetro cefálico (PC) menor que o normal, que habitualmente é superior a 33 cm. As causas podem ser diversas, como exposição a substâncias químicas, a

radiação e a agentes infecciosos como bactérias e vírus. O tipo e a gravidade da sequela vão variar caso a caso.

Em outubro de 2015, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE) comunicou ao Ministério da Saúde (MS) sobre o aumento no número de casos de microcefalia a partir de agosto do mesmo ano, que despertou a atenção das autoridades de saúde do Estado e de especialistas. Até novembro de 2015, 739 casos suspeitos de microcefalia foram notificados no Brasil, dos quais 487, ou seja, 65,9% ocorreram em Pernambuco.

O Ministério da Saúde notificou o evento à Organização Mundial de Saúde (OMS), classificado como potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) por apresentar impacto grave sobre a saúde pública e por ser um evento incomum, inesperado. Além disso, o MS declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Resta claro que o tema exige prioridade e responsabilidade, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção dos riscos, danos e agravos à saúde pública. As principais medidas de combate envolvem orientações para população e para a rede pública de saúde; além de suporte assistencial, como pré-natal, atenção psicossocial, fisioterapia, exames de suporte e o estímulo precoce dos bebês.

Às gestantes, o Ministério da Saúde recomenda realizar um pré-natal completo, adotar todas as medidas para prevenir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, proteger-se da exposição aos mosquitos, além de todas as orientações recomendadas para uma boa gestação, como não ingerir bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de drogas, não utilizar medicamentos sem orientação médica e evitar contato com pessoas com febre ou infecções.

Nessa conjuntura, a referida proposição, ao criar a Semana de Conscientização da Microcefalia no Estado, objetiva informar e conscientizar a população sobre o assunto, para estimular as ações de prevenção e combate à microcefalia.

Eduíno Brito
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2015, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 616/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Eduíno Brito.
Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito, Rogério Leão.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 3 de fevereiro de 2016.

Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Rogério Leão.
Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Eduíno Brito, Rogério Leão.

Indicações

Indicação Nº 3155/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de recuperação da estrada de Atapuz no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de

Recife, 4 de fevereiro de 2016

Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

Atapuz é uma praia do município de Goiana, com faixa estreita de areia, bastante utilizada para a prática de pesca e passeios marítimos, além de uma grande área de manguezais. Coqueiros, vegetação rasteira e pés de frutas também fazem parte da paisagem local. Também é comum na praia encontrar Peixes-Boi, pois a praia fica só alguns quilômetros do Projeto Peixe-Boi, em Itamaracá.

A rodovia vicinal que dá acesso à praia de Atapuz, que está quase intransitável, com trechos completamente esburacados. Existem crateras na pista que estão causando enorme perigo aos motoristas e o entroncamento da rodovia já foi completamente destruído.

Este pleito vem para solicitar que seja feita obras de recuperação da estrada de Atapuz que se encontra em situação precária, podendo acarretar graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, e prejudicando também o turismo na região, que é um dos fatores que faz crescer o desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 3156/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de pavimentação da PE48 no distrito de Tejucupapo no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do

Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaine Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo. A pavimentação da PE 48, do trecho da antiga Estrada de Cajueiro, é uma reivindicação antiga dos moradores de Goiana que já vem sofrendo há anos com as péssimas condições de tráfego no local, o que vem acarretando danos a área do comércio e turismo da região. Outro fator principal do asfalto no trecho mencionado é proporcionar uma economia de mais de dez quilômetros no percurso aos moradores do distrito de Tejucupapo. O distrito recebe muitos turistas quando acontece nele o "Teatro das Heroínas de Tejucupapo" que recebe em média 5 mil pessoas na sua apresentação nos meses de abril ou maio, e o nosso pleito tem por objetivo promover a segurança dos moradores e turistas, devido o grande fluxo de carros e caminhões que trafegam pelo local.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 3157/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de recuperação do asfalto da PE62 no trecho da descida do viaduto da BR 101 no município de Goiana até Flexeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaine Lopes Silva Jr, Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa

Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo. Este pleito tem por objetivo a realização da recuperação do asfalto da PE62 no trecho da descida do viaduto da BR 101 do município de Goiana até o distrito de Flexeiras no município de Escada, que encontra-se bastante comprometido devido ao intenso fluxo de veículos que circula diariamente. Este distrito tem uma média de 8.000 habitantes e o risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos, pondo em risco toda a população que trafega nessa rodovia, necessitando de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurá-la de forma duradoura. A conservação e manutenção de nossas rodovias são de fundamental importância para o desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 3158/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Thiago Norões, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de envidar esforços visando a **AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE FORNECIMENTO D’ÁGUA NO SÍTIO MURIÇOCA, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA; Excelentíssimo Senhor Ruy Barbosa, Prefeito do Município de Bonito; Excelentíssimo Senhor Dr. Edmilson Henauth, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bonito; Excelentíssimo Senhor Uilson de Moura França, Prefeito Camocim de São Felix; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, -; Excelentíssimo Senhor Sivaldo João da Silva, Vereador do Município de Camocim de São Felix; lustríssimo Senhor José Ernesto de Paula Barreto, Presidente Estadual do PRP; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Verdade FM, Rádio.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade atender uma reivindicação das 25 (vinte e cinco) famílias do Sítio Muriçoca, no município de Bonito. A falta d’água há muito tempo se constitui num grave problema naquela comunidade, vem sofrendo com a falta desse precioso líquido, viver em comunidade sem o abastecimento de água é vier inúmeras privações, e é esta dificuldade que vivenciam estes moradores. Com a ampliação de cobertura do fornecimento d’água, melhorando a qualidade de vida, permitindo que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do nosso Governador e Presidente da COMPESA, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata expansão das obras do sistema de abastecimento d’água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação Nº 3159/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Eng.º Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 7º DOD – DER - Garanhuns, Eng.º Wanderley Benevenuto Pinto, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **CONSTRUIR LOMBADAS ASFÁLTICAS POPULARMENTE CONHECIDAS POR QUEBRA MOLAS NA PE-197 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA AO MUNICÍPIO DE POÇÃO, NOS TRECHOS ENTRE OS POVOADOS DE ROÇADINHO, ESPINHAÇO DA GATA E CALDEIRÃO II, TODOS NO DISTRITO DE MUTUCA, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssimo Senhor José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito do Município de Poção; Excelentíssima Senhora Iracema Luiza da Silva, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimos Senhores Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias e Wrides Mendes Paz, Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimas Senhoras Risoneth Rejane da Silva e Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadoras do Município de Poção;

Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos pequenos comerciantes e moradores dos Povoados de Roçadinho, Espinhaço da Gata e Caldeirão II, todos no Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira. São da maior importância que sejam urgentemente construídas as Lombadas Asfálticas popularmente conhecido por Quebra Molas, haja vista, a movimentação de veículos ser muito intenso, os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade pelos referidos trechos, tornando-os perigosos, As aproximadamente 50 (cinquenta) famílias que residem nestes locais, que se preocupam com a vida de seus filhos e também de outros moradores, afirmam que se a proposição for acatada, com a construção das lombadas, o que forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer. Sendo a melhor opção de segurança, quando os motoristas obrigatoriamente reduzem a velocidade para transpô-las e momento em que os pedestres atravessam a via com maior segurança.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

João Eudes
Deputado

Indicação Nº 3160/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, ao Diretor Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco,Sr Carlos Augusto Barros Estima, ao Prefeito de Olinda, Sr Renildo Vasconcelos Calheiros, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua 70 na IV Etapa no Bairro de Rio Doce no município de Olinda, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco; Renildo Vasconcelos Calheiros, Prefeito de Olinda; Mônica Ribeiro, Vereador; Graça Fonseca, Vereadora; Suzi Chalegre da Silva, Aposentado; José LM R Cavalcante, Motorista; Luiz José da Silva, Aposentado; Mônica Cristina de Oliveira Santos, Gerente ADM; Maria do Carmo Dos Santos, Professora; Angelita Oliveira, Aposentada; Cláudio fernando Magalhães Dias, Assistente ADM; Eliane Maria Pereira Lima, Coord Telemarketing; Eduardo Antônio Pereira Lima, Morador; Carlos Roberto de Lima, Comerciante; Nildicléa de Campos, Professora; Divaldo José da Silva, Aposentado; Mariana de L Lamber, Assistente Comercial; Maria Izabel Alves da Silva, Aposentada; Agenor Clemente de A Neto, Funcionario Público; Marcio Barbosa de Lima, Vendedor; Eleonor Lima, AUX. ADM; Joselma Lúcia de Lima, Cozinheira; Philipe Barbosa de Lima, Contador; Expedito José Dias, Aposentado; Ana Paula Guarines Coelho, Professora; Ivone Siqueira Magalhães Dias, Domestica.

Justificativa

Considerando que o serviço de pavimentação de vias e ruas é essencial para a melhoria de circulação de pessoas e da modalidade pública local trazendo também vantagens para saúde, removendo problemas como poeira, e a má condição das vias e ruas envolvidas. Considerando o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos e dever das prefeituras municipais, contudo vias sem infra estrutura ainda são uma realidade nos municípios Pernambucanos. É dever de toda a prefeitura prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimos estes que refletem diretamente na economia , saúde e bem estar da comunidade. Apesar do ideal de se ter ruas de qualidade com direito de ir e vir, em muitos bairros dos municípios Pernambucanos a realidade é bem deferente. A falta de pavimentação nas ruas e avenidas deixa a população sem serviços essenciais, acessibilidade além de trazerem problemas respiratórios com a poeira nos dias de sol. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação Nº 3161/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação e/ou manutenção da iluminação pública no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90 (entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER-PE; SEVERINO JERÔNIMO DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa do Carro; JOSÉ LUIZ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; RICARDO GADELHA, Liderança Comunitária; MARCIO PIAU, Morador.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação e/ou manutenção da iluminação pública no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90 (entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE).

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Situação essa que vem afetando a todos que passam pelo trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 3162/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Diretor do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, no sentido de se empenharem para viabilização da recuperação asfáltica do Projeto Fulgêncio, localizado em Santa Maria da Boa Vista. Rodovia PE-550.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Augusto Barros Estima, Diretor do DER-PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco.

Justificativa

A Rodovia que liga o Projeto Fulgêncio a Urimamã, em Santa Maria da Boa vista, no Sertão do São Francisco, precisa de reparos e atenção. Quem trafega diariamente, encontra pelo trecho as péssimas condições atuais da via, muitas vezes ocasionando prejuízo para aqueles que ali trafegam.

A recuperação asfáltica da citada rodovia é de suma importância, já que aquela região vive da economia agrícola, impossibilitando o escoamento de produtos para outras regiões.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Indicação Nº 3163/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Thiago Norões, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de envidar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NAS MEDIAÇÕES DA COMUNIDADE DE COMURONGO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PESQUEIRA E SANHARÓ/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA; Excelentíssimo Senhor Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito do Município de Sanharó; Excelentíssima Senhora Taciana Nunes Calado Gomes, Presidenta da Câmara de

Vereadores do Município de Sanharó; Excelentíssimos Senhores Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sergio da Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Vinicius Otaviano Guimaraes Almeida, Yuri de Freitas Brito, Vereadores do Município de Sanharó; Excelentíssimo Senhor Juencilo José Simplício Freire, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Hildo de Oliveira, -; Ilustríssima Senhora Presidenta da Associação das Mulheres Artesãs e Agricultoras de Mulungu, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
<p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no que concerne a construção da barragem com capacidade de volume de 2.000.000 a 4.000.000 m3, nas mediações da comunidade de Comurongo entre os municípios de Pesqueira e Sanharó. Esta construção visa beneficiar as cidades de Pesqueira, Alagoinha e Sanharó, bastante castigadas pela falta desse precioso líquido, principalmente em épocas de estiagem. A COMPESA – Cia. Pernambucana de Saneamento já possui o projeto elaborado, com produção de água potável de boa qualidade para o consumo humano, e vem reduzir o déficit da região mais crítica de Pernambuco.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
João Eudes Deputado

Indicação Nº 3164/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alexandre Corrêa de Abreu, no sentido que seja **INSTALADA UMA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Alexandre Corrêa de Abreu, Presidente do Banco do Brasil; Ilustríssimo Senhor Dr Marcos Ticianeli, Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cláudio Luciano da Silva Xavier, Prefeito do Município de Itapissuma; Excelentíssimo Senhor Eng.º Evandro Avelar, Secretário da Micro Empresa, Trabalho e Qualificação; Iustríssima Senhora Angella Mochel, Secretária Executiva de Gestão Estratégica – SMPETQ; Ilustríssimo Senhor Paulo Muniz, Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Ilustríssimo Senhor Celso Miranda, Gerente Geral da Agência do Trabalho; Excelentíssimo Senhor José Bezerra Tenório Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma; Excelentíssima Senhora Adeilda Maria da Silva, Vereadora do Município de Itapissuma; Excelentíssimos Senhores Derek Vinicius Arruda do Amaral, Edson Rubens Pereira de Oliveira, Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, Luciano Dias Ramalho, Massilon Figueira de Castro, Nivaldo Vicente da Silva, Severino Gomes da Silva, Vereadores do Município de Itapissuma; Excelentíssimo Senhor Dr. José Romero Maciel de Aquino, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma.

Justificativa
<p>A presente proposição tem por finalidade fazer um veemente apelo à Presidência do Banco do Brasil, no sentido que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de uma agência do Banco do Brasil, no município de Itapissuma/PE. Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros. O município vem se destacando, tornando-se um polo industrial com empresas já instaladas Ambev, Alcoa e Itaipava. A cidade foi contemplada com a construção do Polo Automotivo da JEEP, do Grupo FIAT, são 11 empresas no total, podendo chegar ao número de 20 empresas, nos municípios de Itapissuma e Goiana, que fornecerão equipamentos para a produção da linha Jeep no município de Goiana, gerando centenas de empregos diretos e indiretos, que poderão ser ocupados pelos jovens de Itapissuma, fazendo parte destas empresas a Moura e Usimequi, que já fornecem para Fiat Chrysler Automobiles (FCA) em outras unidades do Brasil. A Jeep, já conta com 16 empresas fornecedoras localizadas no parque industrial da companhia em Goiana, as novas empresas ficarão instaladas nos complexos empresariais, distribuídas nos condomínios industriais da Armazenna Itapissuma e Cone Goiana que será instalado no município, em uma área entre as empresas Ambev e Itaipava, onde investirão R\$ 150 milhões na construção dos galpões, empregando 1.000 pessoas na obra. A previsão de investimentos dos 11 primeiros fornecedores da Jeep é de R\$ 300 milhões, mas a Jeep prevê que as duas novas áreas receberão mais de 20, entre fornecedores diretos e fornecedores das empresas que já estão em seu parque industrial. Entre as 11 que estão confirmadas, estão Baterias Moura e Usimequi, ambas pernambucanas, gerando diretamente 1.500 vagas de emprego na Região, representando algumas dezenas de milhares de novos</p>

postos de trabalho, principalmente em Itapissuma e Goiana. Além do investimento milionário na construção do Polo Automotivo, haverá o crescimento econômico e o aumento de receita que serão revertidos na melhoria de vida da população. Visando atender essa demanda, pleiteamos a implantação de uma unidade da **Agência do Banco do Brasil** no Município de Itapissuma. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

João Eudes Deputado

Indicação Nº 3165/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Gabriel Maciel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de enviar esforços necessários para que seja **COLOCADO EM FUNCIONAMENTO O POÇO ENCRAVADO NO SITIO DUAS SERRAS, MUNICÍPIO DE POÇÃO/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Gabriel Maciel, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssimo Senhor José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito do Município de Poção; Excelentíssima Senhora Iracema Luiza da Silva, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimos Senhores Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias, Wrides Mendes Paz, Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimas Senhoras Risoneth Rejane da Silva e Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadoras do Município de Poção; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
<p>Sendo o maior produtor de renda de renascença do Brasil, segundo dados do SEBRAE, é de Poção que saem mais de 90% das peças de renda de renascença vendidas em diversas cidades brasileiras e exportadas para sete países da América, Europa e Ásia, está convivendo há três anos sem água nas torneiras e com a produção de rendas em decadência, empresários e artesãos tentam reverter o quadro e reerguer a produção dos trabalhos de renascença, que envolvem 80% dos 8,5 mil moradores da cidade, inclusive homens e crianças, um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, os habitantes acabam sendo vítimas de muitas doenças. Diante desta situação faz-se necessário a colocação em funcionamento o poço encravado no Sítio Duas Serras, no município de Poção, com a máxima brevidade. Formado por famílias de pequenos fabricos de renda/renascença, agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam seus animais de pequeno. A falta d’água há muito tempo se constitui num grave problema para as famílias que sofrem com a falta desse líquido. Com a colocação em funcionamento desse poço permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do nosso Governador Paulo Câmara com o bem estar do povo pernambucano.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
João Eudes Deputado

Indicação Nº 3166/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Thiago Norões, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de enviar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DA BARRAGEM PÃO DE AÇUCAR ATÉ O DISTRITO DE MUTUCA, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA; Excelentíssimo Senhor Juencilo José Simplício Freire, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira,; Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
<p>A comunidade do Distrito de Mutuca, no município do Pesqueira, o maior em território e população de Pesqueira, com aproximadamente 7.000 (mil) habitantes. A Economia é baseada na agricultura, destacam-se os plantios de feijão, milho, fava, tomate, macaxeira e mandioca, e na pecuária, Mutuca tem uma boa produção de leite que é transformado em queijo de coalho, iogurtes e manteiga de garrafa, fábricas de laticínios, renascença, confeções, e um comércio bem variado, atualmente a atividade principal, fonte de renda do distrito são as confeções de shorts que atende cerca de 100 famílias. A construção de uma Adutora de Captação da Barragem Pão de Açúcar até o Distrito de Mutuca, que coleta e armazena água, essa reivindicação será da maior importância que seja urgentemente atendida, haja vista tratar-se da sobrevivência desses pequenos fábricas de confeções, pequenos agricultores e da população, que estão desesperados pela falta desse precioso líquido em suas torneiras, impedindo a execução de suas atividades básicas. Esta tratar-se da mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água. Mais água para a população significa mais qualidade de vida, mais desenvolvimento, menos doenças de veiculação hídrica, menos despesas pública com saúde.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
João Eudes Deputado

Indicação Nº 3167/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Eng.º Victor Vieira e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, no sentido que seja executado com a máxima brevidade a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARTHUR LOPES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Eng.º Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Dr. Antônio Barbosa, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor Valter Neri de Santana, -.

Justificativa
<p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, no sentido de pavimentar a Rua Arthur Lopes, no bairro da Imbiribeira. Esta obra é de extrema prioridade, haja vista, toda vez que chove fica com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação de pessoas e as atividades comerciais, devido às precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis. Assim, checendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.</p> <p>Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
João Eudes Deputado

Indicação Nº 3168/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Gabriel Maciel, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. Vicente Félix Perruci Filho e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde, Dra. Fabiana Araújo, no sentido de enviar esforços necessários para que seja **COLOCADO EM FUNCIONAMENTO O POÇO**

Recife, 4 de fevereiro de 2016

ENCRAVADO NO CAMPO DE MONTA “ESTADO”, AO LADO DO POSTO DE GASOLINA, MUNICÍPIO DE POÇÃO/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota Secretário de Agricultura e Reforma Agrária Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Presidente Dr. Gabriel Maciel, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Dr. Vicente Félix Perruci Filho, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; Ilustríssima Senhora Dra. Fabiana Araújo, Senhora Gerente Regional do IPA – Arcoverde; Excelentíssimo Senhor José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito do Município de Poção; Excelentíssima Senhora Iracema Luiza da Silva, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimos Senhores Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias, Wrides Mendes Paz, Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimas Senhoras Risoneth Rejane da Silvae Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadoras do Município de Poção; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
<p>Sendo o maior produtor de renda de renascença do Brasil, segundo dados do SEBRAE, é de Poção que saem mais de 90% das peças de renda de renascença vendidas em diversas cidades brasileiras e exportadas para sete países da América, Europa e Ásia, está convivendo há três anos sem água nas torneiras e com a produção de rendas em decadência, empresários e artesãos tentam reverter o quadro e reerguer a produção dos trabalhos de renascença, que envolvem 80% dos 8,5 mil moradores da cidade, inclusive homens e crianças, um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, os habitantes acabam sendo vítimas de muitas doenças. Diante desta situação faz-se necessário a colocação em funcionamento o poço encravado no Campo de Monta “Estado”, ao lado do Posto de Gasolina, no município de Poção, com a máxima brevidade. Formado por famílias de pequenos fabricos de renda/renascença, agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam seus animais de pequeno. A falta d’água há muito tempo se constitui num grave problema para as famílias que sofrem com a falta desse líquido. Com a colocação em funcionamento desse poço permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do nosso Governador Paulo Câmara com o bem estar do povo pernambucano.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
João Eudes Deputado

Indicação Nº 3169/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Diretor do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, no sentido de se empenharem para viabilização da recuperação asfáltica da Estrada da Uva e do Vinho, localizada em Lagoa Grande. Rodovia PE-574.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>A Estrada da Uva e do Vinho, que liga Lagoa Grande até Vermelhos e dezenas de assentamentos e fazendas, está precisando de recuperação asfáltica. É uma rodovia de trânsito intenso de veículos particulares, de transporte coletivo e de transporte de carga, já que a via serve de escoamento da produção de Uva e do Vinho da região. A recuperação asfáltica da via, melhorará os escoamentos dos produtos, como diminuirá o número de acidentes. Assim, espero que Diretor do DER-PE e o Secretário de Transportes se empenhem para que a recuperação da estrada seja realizada o quanto antes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
Lucas Ramos Deputado

Indicação Nº 3170/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr.

A presente proposição tem por finalidade fazer um veemente apelo à Presidência do Banco do Brasil, no sentido que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de uma agência do Banco do Brasil, no município de Itapissuma/PE. Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros. O município vem se destacando, tornando-se um polo industrial com empresas já instaladas Ambev, Alcoa e Itaipava. A cidade foi contemplada com a construção do Polo Automotivo da JEEP, do Grupo FIAT, são 11 empresas no total, podendo chegar ao número de 20 empresas, nos municípios de Itapissuma e Goiana, que fornecerão equipamentos para a produção da linha Jeep no município de Goiana, gerando centenas de empregos diretos e indiretos, que poderão ser ocupados pelos jovens de Itapissuma, fazendo parte destas empresas a Moura e Usimequi, que já fornecem para Fiat Chrysler Automobiles (FCA) em outras unidades do Brasil. A Jeep, já conta com 16 empresas fornecedoras localizadas no parque industrial da companhia em Goiana, as novas empresas ficarão instaladas nos complexos empresariais, distribuídas nos condomínios industriais da Armazenna Itapissuma e Cone Goiana que será instalado no município, em uma área entre as empresas Ambev e Itaipava, onde investirão R\$ 150 milhões na construção dos galpões, empregando 1.000 pessoas na obra. A previsão de investimentos dos 11 primeiros fornecedores da Jeep é de R\$ 300 milhões, mas a Jeep prevê que as duas novas áreas receberão mais de 20, entre fornecedores diretos e fornecedores das empresas que já estão em seu parque industrial. Entre as 11 que estão confirmadas, estão Baterias Moura e Usimequi, ambas pernambucanas, gerando diretamente 1.500 vagas de emprego na Região, representando algumas dezenas de milhares de novos

Justificativa
<p>A Estrada da Uva e do Vinho, que liga Lagoa Grande até Vermelhos e dezenas de assentamentos e fazendas, está precisando de recuperação asfáltica. É uma rodovia de trânsito intenso de veículos particulares, de transporte coletivo e de transporte de carga, já que a via serve de escoamento da produção de Uva e do Vinho da região. A recuperação asfáltica da via, melhorará os escoamentos dos produtos, como diminuirá o número de acidentes. Assim, espero que Diretor do DER-PE e o Secretário de Transportes se empenhem para que a recuperação da estrada seja realizada o quanto antes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.</p>
Lucas Ramos Deputado

Indicação Nº 3170/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr.

Recife, 4 de fevereiro de 2016

Diretor do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, no sentido de se empenharem para viabilização da recuperação asfáltica da Estrada que liga a cidade de Ipubi a cidade de Trindade, Rodovia PE- 576.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER- PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Rodovia PE-576, que liga a cidade de Ipubi a cidade de Trindade, no Sertão do Araripe, está precisando de recuperação asfáltica. É uma rodovia de trânsito intenso de veículos, principalmente de transporte de carga, já que a via liga duas principais cidades.

A recuperação asfáltica da via melhorará os escoamentos de cargas, como diminuirá o número de acidentes. Assim, espero que Diretor do DER-PE e o Secretário de Transportes se empenhem para que a recuperação da estrada seja realizada o quanto antes. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Lucas Ramos Deputado

Indicação Nº 3171/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Diretor do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, no sentido de se empenharem para viabilização da recuperação asfáltica da Estrada da Tapera, Rodovia PE-655.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Rodovia PE-655, localizada em Petrolina, Sertão do São Francisco, está precisando de recuperação asfáltica. É uma rodovia de trânsito intenso de veículos, já que a via leva a importantes pontos turísticos da cidade, como a travessia para Ilha do Rodeadouro.

A recuperação asfáltica da via melhorará o acesso a Ilha do Rodeadouro, levando um aumento no número de visitantes como diminuirá o número de acidentes. Assim, espero que Diretor do DER-PE e o Secretário de Transportes se empenhem para que a recuperação da estrada seja realizada o quanto antes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Lucas Ramos Deputado

Indicação Nº 3172/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas do projeto: Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, o município de **Bezerros/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito do Município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do Município de Bezerros; Carlos Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Francisco Romero de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Hailton e Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Amaro Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Nivaldo Santino dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Elissandro Pedro da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Claudemir Venceslau da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Eugênio Severino Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; José Antônio Herminio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luciano Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador da Câmara Municipal de Bezerros; Severino José da Silva Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros, Presidência; Murilo Rocha, Diretor do Hospital Tricentenário; Rádio Bezerros FM, Diretoria.

Justificativa

A proposição em pauta visa promover a implantação de uma biblioteca pública no município acima referido, o que será de grande valia para sua comunidade. Isto por que a expansão da oferta, a informação e a cultura virão gerar novos conhecimentos a população escolarizável e ao restante dos seus moradores. Isto ocorrendo, trará melhoria no suporte bibliográfico da comunidade em geral, é uma ação há muito esperada por todos aqueles que veem na implantação da referida biblioteca, também uma iniciação cultural, o que ainda não possui e sonham em possuir.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, no sentido do

atendimento desta indicação, cujo teor oferecerá ao município a oportunidade de não continuar na marginalidade em termos culturais.

Dando como justificada a nossa propositura, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco que se dignem a conceder-lhe a melhor das colhidas objetivando a sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3173/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de abrigos de ônibus no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90 (entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER-PE; SEVERINO JERÔNIMO DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa do Carro; JOSÉ LUIZ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro; RICARDO GADELHA, Liderança Comunitária; MARCIO PIAU, Morador.

Justificativa

Por meio desta Indicação, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de abrigos de ônibus no trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90 (entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE).

Através do Sr. Ricardo Gadelha, morador da região, fomos informados que o trecho do Km-14 ao Km-15 da PE-90 (entre o povoado de Serraria e o limite dos municípios de Lagoa do Carro/PE e Limoeiro/PE), carece de abrigos de ônibus, o que prejudica a vida da população local, que tem que caminhar longas distâncias para ter acesso ao transporte público.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busquem uma solução para o problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que moram na região e que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Zé Maurício Deputado

Indicação Nº 3174/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Melhoria da Atenção Básica a Saúde, para o exercício 2016 o município de Exú/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Prefeito do Município de Exu, Welison Jean Moreira Saraiva; Vice - Prefeito do Município de Exu, Francisco Pinto Saraiva; Arnaldo Clementino Costa, Vereador do Município de Exu/PE; Fernando Adevaldo Bezerra, Vereador do Município de Exu/PE; Francisco Afonso de Oliveira, Vereador do Município de Exu/PE; Francisco Gomes da Silva, Vereador do Município de Exu/PE; José Carlos Cardoso Bento, Vereador do Município de Exu/PE; José Lopes de Araújo, Vereador do Município de Exu/PE; José Orlando Moreira dos Santos, Vereador do Município de Exu/PE; José Pinto Saraiva Junior, Vereador do Município de Exu/PE; Jurandir Severo de Carvalho, Vereador do Município de Exu/PE; Marcelo Felix de Freitas, Vereador do Município de Exu/PE; Miguel Moreira da Costa, Vereador do Município de Exu/PE; Maria de Fátima Pinto Saraiva, Vereadora do Município de Exu/PE; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu, Presidência; Associação de Apoio aos Agricultores Familiares dos Moradores de Exu, Presidência.

Justificativa

A propositura em tela teve como origem uma vez que, a atenção básica a população dos segmentos mais carentes necessita urgentemente de uma melhor qualificação. Isto porque, seus componentes vêm sofrendo bastante, quando acometidos por problemas de saúde, pois mesmo que não sejam graves no momento, dependendo do atendimento que lhes são

dispensados, o qual na maioria das vezes são apenas um paliativo.

Dessa forma, os citados problemas podem se configurar como dos mais graves no futuro, por não terem sido corretamente tratados no início.

Torna-se necessário, portanto que o município, venha a ser incluído com urgência, nas metas da atividade acima referida, haja vista que ela objetiva de forma planejada, levar a estes grupos populacionais ações específicas destinadas à recuperação de pacientes aliadas também à prevenção e a uma assistência médica realmente adequada.

Ante um problema de tamanha envergadura, acreditamos que a sensibilidade que caracteriza as autoridades da área de saúde concorrerá decisivamente, para o pronto atendimento desta proposição tendo em vista o seu elevado alcance social.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que comigo têm assento na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a esta propositura a necessária acolhida no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3175/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Operacionalização e Expansão na Rede de Atenção de Apoio as Pessoas Portadoras de Deficiência, no município de **Lagoa de Itaenga/PE**, no exercício de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre João Ribeiro da Silva, Administrador Paroquial da Igreja São Sebastião; Diácono Otacílio Vieira de França, Igreja São Sebastião; Diácono Aldo Jerônimo da Silva, Igreja São Sebastião; Lamartine Mendes dos Santos, Prefeito do Município de Lagoa do Itaenga; Emílioano Barbosa Barata, Vice-Prefeito do Município de Lagoa do Itaenga; Clécio Eriberto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereadora Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Paulo Feliciano de Santana, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Marco Pereira Deodato, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Jose Alexandre Mendes, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Genival José da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Orlando Tibúrcio de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Inácio Manoel de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Orlando Tibúrcio de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Lucas João da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Vereador Eronildo José de Santana, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Itaenga, Presidência.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a esta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer aos portadores de deficiência no município de **Lagoa de Itaenga** acessibilidade a uma política governamental que vem se revelando como das mais efetivas.

Isto porque, a referida atividade tem como finalidade, oferecer a essas pessoas a oportunidade de acesso a uma assistência mais adequada, em termos de assistência fisioterápica, graças à avançada tecnologia, que permite o uso de aparelhos específicos dos mais modernos para melhorar sua operacionalização.

O numero de habitantes com o referido problema em **Lagoa de Itaenga** vem apresentando ano a ano um crescimento cada vez mais preocupante, e com o atendimento deste pleito, no que acreditamos, será da maior relevância para aqueles cuja esperança de melhorar sua qualidade de vida, vem se tornando mais longínqua.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, **Dr. Pedro Eurico**, que por certo atenderá a nossa solicitação, face a sensibilidade que sempre o caracterizou no exercício dos cargos por que passou.

Isto ocorrendo, centenas de portadores de deficiência passarão a contar com serviço mais especializado, o que certamente lhe proporcionará um novo alento, na busca de um caminho que muitas vezes parece inatingível, o da melhoria da sua saúde.

Ante tais considerações, damos como justificada a nossa propositura, pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares desta Assembleia Legislativa que lhes dispensem a acolhida necessária, no intuito de viabiliza-la.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3176/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao

Ano XCIII • 20 – 9

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir no Programa do Projeto: Melhoria e Expansão de Educação Profissional para o exercício em pauta, o município de **Vertente do Lério/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Daniel Pereira Almeida, Prefeito de Vertente do Lério; Dr. João Batista de Sales Filho, Vice - Prefeito de Vertente do Lério; Saulo Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Elionaldo Barbosa Luiz, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Edson Farias de Vasconcelos, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Severina França de Sales Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Fábio da Silva França, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Lucas Wellington Pereira Barbosa das Chagas, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Maria do Socorro da Silva Barbosa, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; Ivanildo Barbosa Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério; David Pereira de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Vertente do Lério.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo a inclusão do município de **Vertente do Lério**, na programação do projeto: Melhoria e Expansão da Educação Profissional, para o exercício de 2016, tendo em vista a necessidade premente de qualificar jovens e adultos da sua população, para o mercado de trabalho, tendo em vista a crescente demanda de mão de obra nas empresas que estão sendo implantadas na região metropolitana do Estado.

Além do mais, a filosofia governamental de interiorizar de forma mais agressiva as ações preconizadas no projeto acima referido, servirá como reforço ao pleito, que ora estamos lhe dirigindo através da presente indicação, em cujo atendimento acreditamos piamente, face a sensibilidade daqueles que dirigem o Estado de Pernambuco.

Isto acontecendo trará enormes benefícios à população do município que anseia por oportunidades reais de uma vida mais digna o que, no entanto esta ligada a sua efetiva qualificação profissional.

Assim sendo, resta-nos solicitar junto aos nossos aos nossos ilustres pares que como nos tem assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a proposição em tela viabilizando a sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3177/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova no município de **Catende/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Otacilio Alves Cordeiro, Prefeito do Município de Catende; Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Catende; José Vieira da Silva Filho, Vereador do Município de Catende; Severino Velozo de Carvalho, Vereador do Município de Catende; Ridete Cellibe Pellegrino de M. Oliveira, Vereador do Município de Catende; Marilene Maria de Araújo, Vereador do Município de Catende; Sônia Otaviana Mélo da Silva, Vereador do Município de Catende; João Gonçalves de Queiroz, Vereador do Município de Catende; José Francisco dos Santos Júnior, Vereador do Município de Catende; José Joaquim da Costa, Vereador do Município de Catende; José Rinaldo Fernandes de Barros, Vereador do Município de Catende; José Wellington da Silva, Vereador do Município de Catende; Leonardo Braz da Silva, Vereador do Município de Catende; Eduardo Arquilino de Lima, Vereador do Município de Catende; Cicero Antônio da Silva, Vereador do Município de Catende; Rádio Farol FM, Diretoria; Câmara de Dirigentes Lojistas de Catende, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de **Catende/PE**, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos.

O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de **Catende/PE**, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

10 – Ano XCIII • 20

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de **Catende/PE**.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3178/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do Programa de Câncer de Mama no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Otacilio Alves Cordeiro, Prefeito do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Catende; ao Exmo. Sr. José Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Cícero Antonio da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Eduardo de Lima, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Queiroz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Francisco Júnior, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Joaquim, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Rinaldo Barros, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Leonardo Braz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Santos, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Marilene de Araújo, Vereadora do Município de Catende; a Ilma. Sra. Ridete Oliveira, Vereadora do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Severino de Carvalho, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Sonia Melo, Vereadora do Município de Catende.

Justificativa

O câncer de mama é um tumor maligno que se desenvolve como consequência de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente, e é o mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil. Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns se desenvolvem rapidamente, outros não.

Todas as mulheres, e não só aquelas que possuem fatores de risco, devem ser estimuladas a realização de exame clínico e mamografia como exame de rotina após os 35 anos de idade. As principais vítimas são as que estão entre os 40 e 69 anos, isso porque a exposição ao hormônio estrógeno está no auge com a chegada dessa idade.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de Catende, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de mama, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detecção em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação das mulheres. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3179/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do Programa de Câncer de Próstata no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Otacilio Alves Cordeiro, Prefeito do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Catende; ao Exmo. Sr. José Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Cícero Antonio da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Eduardo de Lima, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Queiroz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Francisco Júnior, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Joaquim, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Rinaldo Barros, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Leonardo Braz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Santos, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Marilene de Araújo, Vereadora do Município de Catende; a Ilma. Sra. Ridete Oliveira, Vereadora do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Severino de Carvalho, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Sonia Melo, Vereadora do Município de Catende.

Justificativa

Câncer de próstata é o tumor mais comum em homens acima de 50 anos, e que mais causa mortes no Brasil. Ele cresce lentamente e não causa sintomas, sendo o segundo câncer que mais mata o sexo masculino. Os fatores de risco incluem idade

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

avançada (acima de 50 anos), histórico familiar da doença, fatores hormonais e ambientais e certos hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de Catende, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de próstata, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detecção em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação dos homens. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3180/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de implantar o Programa Pro Jovem Rural no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Otacilio Alves Cordeiro, Prefeito do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Catende; ao Exmo. Sr. José Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Cícero Antonio da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Eduardo de Lima, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Queiroz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Francisco Júnior, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Joaquim, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Rinaldo Barros, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Leonardo Braz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Santos, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Marilene de Araújo, Vereadora do Município de Catende; a Ilma. Sra. Ridete Oliveira, Vereadora do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Severino de Carvalho, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Sonia Melo, Vereadora do Município de Catende.

Justificativa

O Pro Jovem Rural oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. O programa visa ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluídas do processo educacional, respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo.

Este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa no município de Catende, que possui uma população em torno de 41.000 habitantes, com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3181/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Fred Amâncio, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pro Jovem Urbano no município de Catende.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Otacilio Alves Cordeiro, Prefeito do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Vice-Prefeito do Município de Catende; ao Exmo. Sr. José Wellington da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Cícero Antonio da Silva, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Eduardo de Lima, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. João Queiroz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Francisco Júnior, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Joaquim, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. José Rinaldo Barros, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Leonardo Braz, Vereador do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Marcos Antonio Santos, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Marilene de Araújo, Vereadora do Município de Catende; a Ilma. Sra. Ridete Oliveira, Vereadora do Município de Catende; ao Ilmo. Sr. Severino de Carvalho, Vereador do Município de Catende; a Ilma. Sra. Sonia Melo, Vereadora do Município de Catende.

Justificativa

O Programa Pro Jovem tem o objetivo de elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e

Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Este pleito vem para solicitar que seja implantado esse programa no município de Catende, que possui uma população em torno de 41.000 habitantes, com o objetivo de qualificar os jovens para o mercado de trabalho da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3182/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a execução das obras de recalpeamento da PE375 no trecho que liga Tacaratu a Petrolândia/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Antenor Gomes Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Caique Braga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Francisco Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Givaldo Torres, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Hildefonso Sá Jr, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luciano Santos, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Paulo Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Ricardo Torres Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Nóia, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, *s/c*.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar o recalpeamento da PE375 no trecho que liga Tacaratu a Petrolândia/PE que encontra-se em situação precária, podendo acarretar graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, devido a grande circulação de veículos que trafegam pela Rodovia Estadual.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3183/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco, na pessoa do Sr. Caclido de Medeiros Brito Cavalcante**, e ao **DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de instalar uma Lombada Eletrônica em frente a empresa Albuquerque Pneus, no município de Itambé/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Caclido de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Bruno Borba Ribeiro, Prefeito do Município de Itambé; ao Exmo. Sr. Maurício José da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Arruda, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Gilmar Monteiro, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. José Francisco Filho, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Kassyo Ferreira, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto Melo, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Oscar Rodrigues Júnior, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Paulo Silva, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Sebastião Lima Neto, Vereador do Município de Itambé; ao Ilmo. Sr. Severino Pontes, Vereador do Município de Itambé; a Ilma. Sra. Suely Barbalho, Vereadora do Município de Itambé.

Justificativa

Lombadas Eletrônicas são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual ao dos radares e ainda tem o elemento visual: um conjunto de luzes que mostra o enquadramento da velocidade e um mostrador que informa ao motorista a sua velocidade. Este apelo tem o objetivo de solicitar que seja instalada com a maior brevidade possível, uma LOMBADA ELETRÔNICA em frente à empresa Albuquerque Pneus, no município de Itambé, para oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área por onde existe uma grande circulação de veículos.

Recife, 4 de fevereiro de 2016

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3184/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, para viabilizar a perfuração e implantação de seis poços amazonas nos Sítios Barreira, Brejo de Santo Antonio e Sítio de Fora, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Lucélio Furtado Luna, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Antonio Cadeira Filho, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Arão Leandro Horas, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Dário Aragão Brito, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Luiz Martins, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Roberto Chaves, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Torres de Siqueira, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Jorge Furtado Filho, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. José Hélio Morais, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. José Pereira de Andrade, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Luiz Matias da Silva, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Pedro Leonardo Cavalcante, Vereador do Município de Bodocó; a Ilmo. Sra. Silvaneide Mª Miranda, Vereadora do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Brivaldo Pereira Alves, *s/c*.

Justificativa

Poços Amazonas são poços de grandes diâmetros (1 metro ou mais), escavados manualmente e revestidos com tijolos ou anéis de concreto. Captam o lençol freático e possuem geralmente profundidades na ordem de até 20 metros. Só podem ser escavados em materiais não muito resistentes, geralmente solo e depósitos sedimentares pouco consolidadas. Após a construção o poço deve ser bem fechado, erguendo-se uma proteção de tijolo acima do nível do terreno e cimentando o solo ao redor do mesmo. Isto evita a entrada de água contaminada da superfície e a queda de objetos e animais em geral.

A perfuração e instalação desses poços nos Sítios Barreira, Brejo de Santo Antonio e Sítio de Fora no município de Bodocó é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de 136 famílias que vivem na região.

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços amazonas nos referidos Sítios.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3185/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, para viabilizar a perfuração e implantação de croz poços artesanais nos Sítios Cupim, Massapé, Andorinha, Dez, Coatá, Primavera e Cedro, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Lucélio Furtado Luna, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Antonio Cadeira Filho, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Arão Leandro Horas, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Dário Aragão Brito, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Luiz Martins, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Roberto Chaves, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Francisco Torres de Siqueira, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Jorge Furtado Filho, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. José Hélio Morais, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. José Pereira de Andrade, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Luiz Matias da Silva, Vereador do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Pedro Leonardo Cavalcante, Vereador do Município de Bodocó; a Ilmo. Sra. Silvaneide Mª Miranda, Vereadora do Município de Bodocó; ao Ilmo. Sr. Brivaldo Pereira Alves, *s/c*.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de

bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d'água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos Sítios Cupim, Massapé, Andorinha, Croatá, Primavera e Cedro no município de Bodocó é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de cerca de 120 famílias que vivem na região.

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanios nos referidos Sítios.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 3186/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmº. Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. Carlos Augusto de Barros Estima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o **asfaltamento da PE-310**, que liga o município de **Custódia** ao distrito de **Quitimbu** estendendo-se até o município de **Iguaraci**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Carlos Gaudêncio, Prefeito de Custódia; Vereador Ronivaldo Pinto Barbalho e demais membros, Presidente da Câmara Municipal de Custódia; José Avelino, Sr.; Hilda Siqueira, Srª.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Custódia, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria de vida de seus municípes.

O município de Custódia, localizado no Sertão, microrregião do Moxotó do Estado de Pernambuco, distante 340 da capital do Estado, vem se ressentindo da ausência de asfaltamento, nas localidades acima especificadas.

O distrito de Quitimbu, remanescente do Quilombo dos Palmares, em virtude de sua infra-estrutura, o mesmo dispõe de serviços de transportes coletivos, energia elétrica, sistema de abastecimento d'água e sistema parcial de esgotamento sanitário.

O Distrito de Quitimbu, conta ainda conta com dezenas de estabelecimentos comerciais e de serviços. Ao longo dos anos foram investidos pelo poder públicos recursos que propiciaram toda esta estrutura.

Sob estas condições o asfaltamento da **PE- 310** é imprescindível para o processo de desenvolvimento e também para interligar aquela comunidade ao maior centro urbano e comercial da região, que é a cidade de Custódia.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes recursos para a execução das obras de asfaltamento da **PE-310**, que liga o município de **Custódia** ao distrito de **Quitimbu**, estendendo-se até o município de **Iguaraci**. Quaisquer informações e/ou esclarecimentos, favor, entrar em contato com os senhores Vereadores Cicero Rodrigues, e/ou Carlos Gonzaga, nos telefones: (87) 99626-8231 (87) 99942-3406 respectivamente.

Diante do exposto, solicito das autoridades competentes, bem como aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3187/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de viabilizar a **PERFURAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Aloismar Laerto Freire Sá, Prefeito de Terra Nova; Márcio Henrique de Sá Callou, Vereador de Terra Nova; Eduardo Callou, Vereador de Terra Nova; Esdras Carvalho Mororó, -.

Justificativa

Nos últimos cinco anos, o sertão tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região têm apresentado um grande déficit.

A população como um todo sofre. À estiagem, soma-se a crise financeira existente no restante do país, fazendo com que as famílias sofram ainda mais.

Nesse sentido, solicitamos ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a perfuração de novos poços artesanios para a cidade de Terra Nova. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuizo da seca. Estes poços chegam a possuir vazão mil vezes maior do que os poços comuns e a vida útil é de aproximadamente quarenta anos.

A perfuração e a implantação dos poços, portanto, torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Terra Nova, trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região.

Por tudo o que foi exposto, contamos com a aprovação dos demais Pares no sentido de viabilizar a perfuração de novos poços artesanios em Terra Nova.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 3188/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, e ao Ilmo. Sr. Diretor do DER, Carlos Estima, no sentido de viabilizar a **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO TRECHO ENTRE O KM 58 E O KM 60 DA PE-360, ALERTANDO “CURVA PERIGOSA”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor do DER; Exma. Sra. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita de Floresta; Exmo. Sr. Rinaldo Sampaio Novaes, Vice-prefeito de Floresta; Exmo. Sr. Murilo Alexandre de Almeida, Presidente da Câmara dos Vereadores de Floresta; Ézio Feitosa, Vereador de Floresta; Jarbas Carvalho, Vereador; Romoaldo Torres, Vereador; Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Vereador; Bia Numeriano, Vereadora; Guilherme Novaes, Vereador; Gilberto Quirino, Vereador; Alberto Carlos de Souza, Vereador; Chichico Ferraz, Vereador; Zé de Emílio, Vereador; Ilmo. Sr. José Geovane Sampaio Novaes, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Jorge Côte Real, Deputado Federal; Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima, -; Eanes Novaes Pereira, -; Francisco Sampaio Novaes, -; Silvano Ferraz, -; Carlos Murilo, -; Hugo Eugênio, -; Geraldo Freire da Silva, -; Hercílio Lira, -; Maria Cremilda da Silva Sá, -; Eladir Andrade Sá, -; Erinaldo Brejinho, -; Presbítero Paulo, -; Catarina Rodrigues Lima, -; Roberto Luciano de Amaral, -; Cláudio José Novaes, -; Antonio Jota Filho, -; Célio Régis Novaes, -; Vital Manoel Novaes, -; Fernando Carajás, -; Flávio Nunes Novaes, -; Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana, -; Manoel Freire Maranhão, -; José Nivaldo de Sá, -; Bartolomeu Lopes da Silva, -; Ulisses de Souza Flor, -; Raimundo Novaes, -; Renato Menezes, -; Ancilon Gomes Filho, -; Marcos Antonio de Sá, -; Eraldo Menezes de Sá, -; Dagmar Novaes, -; Antonio Teotônio, -; Juarez Florentino Carvalho, -; Maria Alice Menezes, -; Luiz Aureliano de Sá, -; Teresinha Novaes, -; Adelina Margarida de Jesus Torres, -; Pedro de Sá Novaes, -; João Sampaio Novaes, -; Luís Antonio Gomes Leão, -; Luiz Araújo Ferraz, -; Joselena Valgueiro, -; José Eudes de Sá, -; Alípio Carvalho, -; Ovídio Ferraz, -; Anézio Bosco de Menezes, -; Franklin Barreto Novaes, -; João Luiz da Silva, -; Flávio Menezes Novaes, -; Luizinho pedreiro, -.

Justificativa

Nos últimos anos, foram inúmeros os acidentes que aconteceram no trecho entre o Km 58 e o Km 60 da PE-360, entre Ibitimir e Floresta.

As estradas do sertão já são perigosas em virtude dos animais soltos. Na localidade em questão, o alto risco é principalmente para os motoristas que não conhecem a estrada, pois além dos animais soltos, têm-se curvas perigosas e não sinalizadas.

A velocidade talvez seja um dos principais fatores causadores dos acidentes e, por isso, é importante a instalação de sinalização que alerte sobre a necessidade de redução da velocidade.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e a aprovação dos demais Pares.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 3189/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; João Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Laudicea Maria Silva Barreto, Presidente da Câmara.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3190/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Primavera. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Severina Moura Batista Peixoto, Prefeita de Primavera; EUDO DE MAGALHÃES LYRA JUNIOR, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PR EM PRIMAVERA; ERALDO ALVES DOS SANTOS, VEREADOR DE PRIMAVERA.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3191/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Xexéu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Eudo Magalhães, Prefeito de Xexéu.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3192/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Antônio Carlos Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e a Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Jaqueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher; Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito de Jaqueira; Edson Carlos, Presidente da Câmara.

Justificativa

A violência contra a mulher apesar dos esforços através de campanhas informativas e com as leis específicas, Lei Maria da Penha, ainda está presente de forma crescente na sociedade. Sendo que na cidade citada, uma das mais importantes da região torna-se necessária a instalação de uma Delegacia Especializada, porque muitas vezes as mulheres ao procurar uma delegacia não especializada sofrem constrangimento ao denunciar as agressões sofridas. Com a criação da delegacia especializada em crimes contra a mulher, o Estado proporcionará as vítimas um local onde encontrarão o ambiente encorajador para denunciar seu agressor, beneficiando a população do município e cidades circunvizinhas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao município e a região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3193/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do estado, ao Sr. Dr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Transportes, Sr. Dr. Sebastião Oliveira e ao Sr. Dr. Carlos Estima, Diretor do DER, no sentido de viabilizar a **CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA PE-337 NO PERÍMETRO URBANO CORRESPONDENTE AO DISTRITO DE JERICÓ, EM TRIUNFO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor do DER; Exmo. Sr. Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo; Exmo. Sr. Anselmo Martins, Presidente da Câmara dos Vereadores de Triunfo; Djaci Marques de Souza, Vereador; Luiz Bezerra da Fonseca, -; Paulo Ítalo Pereira Araújo, -.

Justificativa

O distrito de Jericó, também conhecido como Vila de Jericó, pertence à cidade de Triunfo e tem um valor histórico importante para a região do Sertão do Pajeú, visto que é um distrito centenário e que representa um dos primeiros locais de ocupação humana desta região. Possui, aproximadamente, três mil habitantes e, além disso, é um ponto de integração entre o estado da Paraíba e o estado de Pernambuco. Com isso, a movimentação do trecho da PE-337 que corta a região, se dá de maneira intensa, uma vez que, além da população local, também passam por lá aqueles que viajam diariamente vindo de outros estados e cidades.

Diante disso, faz-se interessante sinalizar a grande quantidade de acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho da PE-337, mais especificamente, no perímetro urbano do distrito de Jericó. Os moradores daquela localidade acenam para a constante insegurança do local e apelam no sentido de que seja viabilizada a construção de lombadas no local.

O local desejado é, especificamente, na curva, próxima à residência do Sr. Eloí Antas. Tais providências, caso tomadas, evitariam a maior parte dos acidentes que vêm ocorrendo no local e, consequentemente, trariam uma maior segurança para a população.

Nesse sentido, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares. A presente indicação faz este apelo e espera a viabilização para a construção das lombadas e a instalação da defesa metálica.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 3194/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de viabilizar a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-635, no trecho que liga o município de Afrânio, na rodovia BR-407, ao município de Dormentes, através da rodovia PE-630.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Maria Lucia Mariano de Miranda, Prefeita do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Roniere Macedo Reis, Prefeito do Município de Dormentes; Exmos. Srs. Genilson Barbosa Rodrigues, Jesus de Souza Rodrigues, João Batista de Brito Filho, José de Brito Araujo, Josival Justino da Silva, Leila Cristina Rodrigues Gomes, Marlene de Souza Cavalcanti, Paulo Assis Macedo Coelho, Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Simão Cirineu Ramos de Brito e Weidson Cavalcanti Dias, Vereadores do Município de Afrânio; Aos Exmos. Srs. Carlos Fernando Yotsuya, Ernandio de Macedo Coelho, Jeolando José Coelho, Jerônimo Cicero Damasceno, Joaquina Albertina de Macedo, José de Macedo Coelho, Jurandir Ribeiro Torres, Lomanto José Ferreira, Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Maria do Rosario Helena de Macedo Coelho e Sandreane Torres Galvão, Vereadores do Município de Dormentes; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Blog do Carlos Britto - Petrolina; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Blog Edenevaldo Alves - Petrolina.

Justificativa

Este pleito tem como objetivo solicitar, mais uma vez, ao Governo Estadual, através do DER, que viabilize a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-635, no trecho que liga o município de Afrânio, na rodovia BR-407, ao município de Dormentes, através da rodovia PE-630.

Em 2015, fizemos proposição nesse sentido, mas os serviços não foram executados, ocasionando o agravamento das condições da rodovia citada. O trecho em questão tem aproximadamente 35 km de extensão e, novamente, em caráter de urgência, faz-se necessária à sensibilização de V.Exas. para que sejam realizados os serviços de tapa buracos, capinação nos acostamentos, renovação da sinalização, entre outras irregularidades. Salientamos que já ocorreram vários acidentes no trecho pleiteado, alguns graves, deixando a população que trafega na rodovia preocupada, seja com a segurança de suas vidas, seja com os meios de subsistência e ou atividades produtivas, principalmente nesse momento crítico da economia.

Assim, é preciso unir esforços para superarmos essa fase e retomar os rumos do desenvolvimento no Estado, focados no melhor para a população.

Pelo exposto, peço ao ilustres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 3195/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de viabilizar a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-625, que liga os municípios de Santa Cruz e Santa Filomena, no Sertão do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Gilvan Sirino de Almeida, Prefeito do Município de Santa Cruz; Exmos. Srs. Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Clemildo Souza de Almeida, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Ednarte Siqueira de Souza, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria da Soledade Alves Teixeira e Telvando Rodrigues Soares, Vereadores do Município de Santa Cruz; Exmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito do Município de Santa Filomena; Exmos. Srs. Adelman da Silva Damasceno , Cleomatson Coelho de Vasconcelos, Erislan Pereira de Souza, Francisco Edclecio de Freitas Santos, Francisco Wallace Diniz Mororo, Geandro Coelho de Vasconcelos, Jussiana Maria de Castro Rodrigues, Sebastiana Luzia Coelho e Valdir Teixeira Delmondes, Vereadores do Município de Santa Filomena; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Blog do Carlos Britto - Petrolina; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Blog Edenevaldo Alves - Petrolina.

Justificativa

Trata-se de pleito ao Governo do Estado, através do DER, no sentido de providenciar a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-625, que liga os municípios de Santa Cruz e Santa Filomena, no Sertão do Araripe.

A rodovia se encontra numa situação bastante crítica e perigosa, tendo trechos do asfalto cedidos/desabados junto com o acostamento, causando enormes crateras. Se durante o dia essa situação está alarmante, à noite se agrava mais ainda, podendo causar graves acidentes e até assaltos aos motoristas. Segundo fomos informados, um dos trechos mais críticos fica nas proximidades da divisa dos municípios de Santa Cruz com Santa Filomena. Algumas faixas da rodovia até foram recuperadas no início de 2015, mas já estão novamente esburacadas.

Assim, faz-se necessário que as autoridades competentes providenciem urgentes ações para solucionar a recuperação da respectiva rodovia, prezando pela melhor qualidade do material a ser aplicado, para que não se deteriore tão rápido, causando inúmeros transtornos a integridade física, material e socioeconômicas, etc., dos motoristas que trafegam na mesma e população de um modo geral.

Por tudo exposto, venho pedir o pleno apoio dos ilustres Pares para a devida aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Indicação N° 3196/2016

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de viabilizar a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-604, que liga os municípios de Ouricuri e Santa Cruz ao distrito de Jutai, no município de Lagoa Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antônio Cezar de Araújo Rodrigues, Prefeito do Município de Ouricuri; Exmos. Srs. Adelúcia Cléa Feitosa Delmondes, Cicero Coelho da Silva, Cleber José Cunha Ferreira, Edison Silva Oliveira, Elias Mendes Marinho, Elias Mendes Marinho, Everaldo Valério Teixeira, Francisco Airan da Silva Severo, Francisco Neto da Costa, Francisco Rodrigues da Silva, Gildejânio Coelho Melo, João Soares Filho, José Alexandro de Souza e José Raimundo da Silva, Vereadores do Município de Ouricuri; Exmo. Sr. Gilvan Sirino de Almeida, Prefeito do Município de Santa Cruz; Exmos. Srs. Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Clemildo Souza de Almeida, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Ednarte Siqueira de Souza, José Ion de Souza, José Jaesio Rodrigues de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria da Soledade Alves Teixeira e Telvando Rodrigues Soares, Vereadores do Município de Santa Cruz; Exmo. Sr. Dhonikson do Nascimento Amorim, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmos. Srs Edneuzza Lafaiete de Brito, Erasmo de Farias e Silva, Francisco Evanilson Martins, Ítalo Ferreira dos Santos, João Carlos Nunes Ramos, Joaquim Ramos Coelho, Josafa Pereira da Silva, José Alves dos Santos, José Estevão Barbosa, Lindaci Ramos de Amorim e Olavo Marques de Sá, Vereadores do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Blog do Carlos Britto - Petrolina; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Blog Edenevaldo Alves - Petrolina.

Justificativa

Trata-se de pleito ao Governo do Estado, através do DER, no sentido de providenciar a recuperação asfáltica e sinalização da rodovia PE-604, que liga os municípios de Ouricuri e Santa Cruz ao distrito de Jutai, no município de Lagoa Grande.

A PE 604 é uma importante rodovia de desenvolvimento do Sertão pernambucano, ligando três cidades e outras localidades, com grande fluxo de veículos de passeio, de transportes coletivos, de cargas, entre outros. Entretanto, seu péssimo estado de conservação está comprometendo o abastecimento e escoamento da produção, causando prejuízos às atividades produtivas, expondo as pessoas a diversos riscos de acidentes, entre outros transtornos.

Por tudo exposto, urge a necessidade do seu pronto atendimento, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1576/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado voto de aplauso ao Ex Diretor do Presídio Frei Damião de Bozzano, Senhor Charles Belarmino de Queiroz Silva, pelo desempenho profissional, esmero e abnegação no desenvolvimento de suas atividades como agente público do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henri, Vice - Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Eden de Moraes Vespaziano Borges, Secretário Executivo de Ressocialização; Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade elogiar e enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Ex Diretor do Presídio Frei Damião de Bozzano, o Servidor Charles Belarmino de Queiroz Silva, representando àqueles profissionais que o compuseram o quadro daquela unidade enquanto diretor. Sabendo das adversidades que se apresentam cotidianamente nas vidas desses profissionais, paradoxalmente, observamos o empenho, o esmero e a dedicação e o entusiasmo que apresentou na frente desse tão árduo trabalho. Ressaltando, com júbilo o profissionalismo dessas pessoas que tem a incumbência de cuidar do ser humano na fase de reeducação para então voltar ao seio de seus lares. É neste diapasão, que elevo nossos votos de admiração e respeito a este Profissional da Secretaria de Ressocialização, Charles Belarmino, que no tempo em que administrou o Presídio Frei Damião, demonstrou por seus atos, importantes atributos que cingem os verdadeiros gestores, o profissionalismo, a competência, a urbanidade, o espírito de humanidade e a civildade que dedicou a instituição. Que ao longo dos anos contribuiu para o crescimento social da comunidade carcerária. Cumpre salientar, que inúmeras vezes temos recebido referências elogiosas a despeito do atendimento, tratamento, zelo e atenção aos apenados que ali

estão, essencialmente, pela qualidade de seu quadro efetivo de profissionais. Motivo pelo qual temos a honra de homenagear. Cientes, outrossim, que somos fadados aos riscos da profissão, e intemperes que se apresentam constantemente em nossas vidas, todavia, as tribulações geram experiências e estas nos fazem crescer e prosperar profissionalmente. Fatos insurgentes não apagam as nossas virtudes, muito menos excluem os nossos méritos, mas nos revelam que sempre podemos nos superar e perseguirmos a excelência. De maneira que, rogo aos nobres pares a aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 1577/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso ao Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam-PE) pela diminuição do número de acidentes com motocicletas em 2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. João Veiga, Coordenador do CEPAM; José Iran Costa, Secretário Estadual de Saúde; Charles Ribeiro, Presidente do Detran/PE; Tenente-Coronel Hélda Figueiredo, Comandante do 1º BPTran - PE.

Justificativa

Devido ao aumento da fiscalização do uso de motos de 50 cilindradas, conhecidas como “cinquentinhas” na Região Metropolitana, no último trimestre de 2015, o número de pacientes que deram entrada no Hospital da Restauração (HR), no Derby, devido a acidentes com motocicletas caiu 7% em 2015 em relação a 2014, segundo dados divulgados pelo Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam-PE). A iniciativa do Governo de Pernambuco se deu após a sanção da Lei federal 13.154, que determina o registro e o licenciamento das motocicletas pelos Detrans e torna obrigatório o emplacamento das cinquentinhas.

Os acidentes com moto representam 90% dos casos nos setores de traumatologia de três dos maiores hospitais do Recife: o Hospital Getúlio Vargas, no Cordeiro, e o Hospital Otávio de Freitas, no Sancho, além do HR. O coordenador executivo do Cepam, João Veiga, lembra que chamava a atenção a idade dos pacientes acidentados dando entrada no HR, que eram cada vez mais crianças e adolescentes que pilotavam cinquentinhas.

Em 2013, foram registrados 23 óbitos de crianças abaixo dos 13 anos causados pela utilização desse tipo de veículo. A fiscalização foi intensificada na RMR e resultou na diminuição dos acidentes com motocicletas no último ano: em 2014, foram 3.850 registros no Hospital da Restauração. Já em 2015, esse número caiu para 3.588. O número de acidentes com cinquentinhas representava com motocicletas no último ano: em 2014, foram 3.850 registros no Hospital da Restauração. Já em 2015, esse número caiu para 3.588. O número de acidentes com cinquentinhas representava 11% dos pacientes registrados no Hospital da Restauração no ano passado.

Criado durante o governo de Eduardo Campos, o Cepam surgiu para traçar um perfil dos acidentes com motocicletas, na tentativa de reduzir os gastos do Estado com esse tipo de ocorrência. O custo médio de um paciente acidentado internado no Hospital da Restauração, por exemplo, é de R\$ 120 mil.

De acordo com dados do Cepam-PE, no Hospital da Restauração (HR), mais de 70% dos pacientes internados por acidente de moto não tinham habilitação ou nunca fizeram algum treinamento para conduzir o veículo. O País gasta, por ano, cerca de R\$ 40 bilhões com acidentes de trânsito. Em Pernambuco, se gastou R\$ 1,4 bilhão, em 2014, durante os serviços de pré-atendimento do Samu, internamento hospitalar e pós-tratamento. Para estimular os municípios a realizar ações fiscalizatórias com motociclistas, foi lançado o projeto Salvando Vidas.

O projeto, que surgiu de parceria entre o projeto Moto Amiga e o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam-PE), desenvolve ações que têm como objetivo diminuir acidentes com motocicletas em Pernambuco. Ele visa descentralizar a responsabilidade das ações de fiscalizações a cada uma das 12 gerências regionais de saúde. João Veiga explica que cada Gere define o que vai fazer a depender do contexto e das motivações dos acidentes em cada região. “Já é comprovado que a atividade fiscalizatória é mais eficiente do que a ação educativa”, diz. Por todo esse esforço em diminuir o número de acidentes com motos em Pernambuco, o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam-PE) merece os aplausos desta Casa.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 1578/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor Doutor **Roberto Hélio da Silva**, ocorrido no último dia 29 de Janeiro do Corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Doutor Ronnie Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco; Doutor Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral de Pernambuco; Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Doutora Gisane Barbosa de Araújo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Des. Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Senhora Edilene Silva, Esposa; Senhor Rogério Alexandre, Filho; Senhor João Ricardo, Neto; Senhor Rodrigo Andrade, Neto; Senhor André Cavalcanti, Morador; Senhora Ivonete da Boa Hora, Moradora; Senhora Elizabeth Faustino, Moradora; Senhora Edna do Nascimento, Moradora; Senhora Rouselane Freire, Moradora; Senhora Iris

Marta, Moradora; Senhor Walter Lederman, Morador; Senhora Rejane Leal, Moradora; Senhora Edvânia Andrade, Moradora; Senhora Aurineide Alves, Moradora; Senhora Severina Duarte, Moradora; Senhor Gilmar, Morador; Senhor Delson, Morador.

Justificativa

Doutor Roberto Hélio da Silva, nome conhecido no Município de Olinda, em particular na 3ª etapa de Rio Doce, por seu carisma e dedicação. Advogado militante e obstinado pelo interesse do bem estar social, cumpriu com esmero e abnegação o seu labor, e da mesma sorte, deixou um legado familiar de amor, empatia e solidariedade, que marcaram a sua trajetória nesta vida. A figura inconfundível do doutor Roberto, é um exemplo a ser seguido por seus pares e amigos, mormente, pelo prazer que tinha na lembrança de ser precursor de trabalhos comunitários dirigidos ao coletivo em seu bairro. Na sua Trajetória, foi o fundador/Organizador do Time de Futebol Palmeirinhas e da Quadrilha Junina de mesmo nome, diga-se de passagem, na direção desses eventos, significava um de seus prazeres, e como protagonista dos projetos, fazia questão de ficar de frente no comando e na projeção das referidas modalidades. Registre-se também, que o doutor Roberto, dividia-se entre o amor pela família, pelos projetos sociais que organizava, por sua profissão e pelo Santa Cruz, time que torcia sem reservas. Dia 29 de Janeiro, silenciou-se a voz da amizade, apego, benevolência, fraternidade, paixão, simpatia e ternura que cingiram a vida do amigo Hélio. Que Deus, ante a sua inesgotável misericórdia, conforte a família enlutada e o Espírito Santo de Deus console a cada ente querido e a cada amigo que tiveram a honra do convívio com o memorável Roberto **Hélio**.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento N° 1579/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à escritora, professora doutora e desembargadora emérita federal Margarida Cantarelli, pela sua posse como presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Margarida Cantarelli, professora de Direito Internacional da Faculdade Damas; Admaldo Matos, Acadêmico da APL; Waldênio Porto, acadêmico da APL; Fátima Quintas, acadêmica da APL; Luzilá Gonçalves, acadêmica da APL; Nilzardo Carneiro Leão, acadêmico da APL; Rostand Paraíso, acadêmico da APL; Dirceu Rabêlo, acadêmico da APL; Olímpio Bonald, acadêmico da APL; Ana Maria César, acadêmica da APL; Rogério Fialho, pres. do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Marco Maciel, ex-senador de Pernambuco; Alexandre Santos, presidente da União Brasileira de Escritores – seção Pernambuco (UBES); Maria Teresa Netto de Magalhães Melo, presidente da Academia de Artes e Letras de Pernambuco; Sílvio Amorim, professor; Creuza Aragão, professora.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a professora, escritora e desembargadora emérita federal Margarida Cantarelli, que foi escolhida para presidir a Academia Pernambucana de Letras (APL), no Biênio 2016/2018. A solenidade de posse ocorreu no último dia 26 de janeiro, na sede da APL. Atualmente, ela ocupa a cadeira de número 9 daquela instituição.

A nova presidente possui uma extensa folha de serviços prestada ao nosso Estado. É doutora em Direito e professora de Direito Internacional Público. Foi a primeira mulher a assumir a Presidência do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região (biênio 2003/ 2005), onde teve uma atuação destacada. No meio político, foi secretária estadual de Assuntos da Casa Civil. No Recife, atuou como secretária de Educação, destacando-se pela execução do convênio com o Banco Mundial, para construção e reforma de escolas.

Foi presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP), instituição centenária. Naquele prédio, realizou importantes trabalhos, a exemplo das reformas que melhoraram a acessibilidade, as quais garantiram que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida pudessem usufruir de todo o acervo do IAHGP.

A desembargadora possui diversas obras publicadas. É autora do livro “*Rota Inversa, descobrindo Portugal*” e de inúmeros artigos científicos, publicados em livros, jornais e revistas nacionais e internacionais. Desempenha, ainda, um importante papel no intercâmbio jurídico e literário do Brasil com outros países.

Portanto, é justo e oportuno que este Poder se congratule com a ilustre acadêmica que, ao presidir a APL, certamente dará continuidade à valorização das tradições literárias pernambucanas e, acima de tudo, contribuir para que essa destacada instituição se fortaleça como unidade dinâmica, atuante e pujante.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1580/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **Grande**

Expediente Especial de Combate às Drogas no dia 16 de junho de 2016, a fim de ressaltar a importância da luta contra a dependência química, uma vez que o Dia Internacional de Combate às Drogas ocorre anualmente em 26 de junho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Sra. Michele Collins, Vereadora do Recife.

Justificativa
Justificativa oral.
Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimento N° 1581/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplausos à Associação Maria Amélia (AMA), pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Antônio Silveira de Melo e ao Sr. Paulo André Silveira, ..

Justificativa

O requerimento que segue para o Plenário desta Casa visa prestar justa homenagem a uma das instituições que mais se destacam em nosso Estado: a Associação Maria Amélia (AMA). Trata-se de uma casa de recuperação, que acolhe adolescentes e jovens em conflito com a lei, assim como dependentes de drogas.

Desde sua fundação, no ano de 2006, a AMA já recebeu mais de 800 pessoas. Realiza importantes projetos sociais, tendo seu trabalho reconhecido por diversas ocasiões, a exemplo do registro feito pelo Governo do Estado, em decorrência do trabalho desenvolvido na área de esportes em 2011.

As festividades relativas ao décimo aniversário da instituição ocorrerão no próximo dia 14 de fevereiro, com celebração eucarística, descerramento de placa comemorativa, apresentação dos trabalhos realizados durante os 10 anos, entre outras atividades.

Portanto, consideramos oportuno que a Assembleia Legislativa de Pernambuco parabenize todos os que fazem parte deste grandioso projeto. A louvável missão de fortalecer a família e de divulgar a fé em Deus para as pessoas que ali estão se tratando, principalmente os dependentes químicos, são motivos da nossa homenagem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimento N° 1582/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “A inspeção do trabalho e a efetividade do trabalho decente”, de autoria do auditor fiscal do Trabalho, chefe substituto da Inspeção do Trabalho da SRTE/PE e membro do Comitê Gestor da Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente, Paulo José Mendes de Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 27 de janeiro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo José Mendes de Oliveira, auditor fiscal do Trabalho, chefe substituto da Inspeção do Trabalho da SRTE/PE e membro do Comitê Gestor da Agenda Estadual de Emprego e Trabalho Decente; Miguel Soldatelli Rossetto, ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social; Claudio Alberto Castelo Branco Puty, secretário executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social; José Lopes Feijó, secretário especial do Trabalho; Isaltino Nascimento, secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Evandro Avelar, secretário da Micro e Pequena Empresa; Paulo Sérgio Moreira Muniz Filho, secretário executivo de Trabalho e Qualificação; Ângella Mochel de Souza Netto, secretária executiva de Gestão Estratégica; André Luz Negromonte, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco; Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco; Gisane Barbosa de Araújo, presidente.

Justificativa

O artigo em tela trata do pioneirismo do Brasil na adoção de agendas subnacionais de trabalho decente. Porém, o ilustre autor defende a necessidade de que se priorize a inspeção do trabalho, no sentido de que haja a superação do déficit de trabalho decente e, consequentemente, o desenvolvimento econômico sustentável tão desejado pelo país e o enfrentamento do *dumping* social, este último, uma prática de algumas empresas que buscam o aumento dos lucros deslocando-se de um local para outro onde os salários são mais baixos e/ou os direitos dos trabalhadores mais “escassos”.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“A inspeção do trabalho e a efetividade do trabalho decente Em maio de 2006, a Agenda Nacional de Trabalho Decente foi lançada em Brasília por ocasião da XVI Reunião Regional Americana da OIT, durante a qual também foi lançada, pelo Diretor Geral da OIT, a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente (AHTD). A agenda define três prioridades: a geração de mais e melhores

empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas, o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

O Brasil é pioneiro no estabelecimento de agendas subnacionais de trabalho decente. O estado da Bahia lançou sua agenda em dezembro de 2007 e o estado de Mato Grosso realizou em abril de 2009, a sua conferência estadual pelo trabalho decente, com o mesmo objetivo. Em 2011, sob a coordenação do secretário do trabalho, qualificação e empreendedorismo de Pernambuco, Antônio Carlos Maranhão, e a secretária-executiva da pasta, Ângela Mochel, foram realizadas no interior do nosso estado, conferências regionais preparatórias para a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente. Nelas foram eleitos 279 delegados que discutiram na conferência estadual as decisões tomadas por representantes dos 185 municípios do Sertão, Agreste, Zona da Mata e Região Metropolitana do Recife que foram levadas para a I Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente, realizada em maio de 2012, em Brasília. Em 2013, dando continuidade ao andamento dos trabalhos do Comitê Gestor Estadual foram propostas novas reuniões regionais para a montagem dos planos e ações a serem desenvolvidas, resultando na publicação do Decreto N° 40.857, de 02 de julho de 2014, instituindo o Programa Pernambuco de Emprego e Trabalho Decente (PPET).

A demanda por uma avaliação sistemática, contínua e eficaz que esbarra na falta de clareza quanto a indicadores de desempenho no setor público, a OIT, por intermédio do seu Escritório no Brasil e do Departamento de Estatística (STATISTICS) em Genebra, em cooperação técnica com o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e com o apoio da União Europeia, tomou a iniciativa de construir indicadores de trabalho decente para o conjunto dos 5.565 municípios brasileiros e que podem ser consultados no endereço http://www.bsb.ilo.org/simtd/estados?uf=PE. É crucial a necessidade de mais eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais para o desenvolvimento social, notadamente para a implementação das agendas subnacionais.

Assim, é preciso que se assegure a promoção do trabalho decente priorizando a Inspeção do Trabalho no Brasil com realização de concurso público para auditores fiscais do trabalho e servidores administrativos em número suficiente e imprescindível para se garantir o desempenho efetivo das funções da inspeção do trabalho. Essa ação tem importância não apenas para a sustentabilidade da inspeção do trabalho, mas, principalmente, para a superação do déficit de trabalho decente que é sem dúvida uma necessidade vital para o desenvolvimento econômico sustentável do país e também para enfrentamento do dumping social.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.
Tony Gel Deputado

Requerimento N° 1583/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Dia do Frevo** pelos seus 109 anos de existência, no dia 09 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Camilo Simões, Secretário de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

Justificativa

Surgido na cidade do Recife no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado, daí a palavra vir de ferver. O frevo é uma criação de compositores de música ligeira, feita para o carnaval para proporcionar mais animação nos folgoedes. Com o decorrer do tempo, ele ganhou características próprias. Da junção da capoeira com o ritmo do frevo nasceu o passo e a dança do frevo que pode ser de duas formas: quando a multidão dança, ou quando passistas realizam os passos mais difíceis, de forma acrobática durante o percurso. Embora arraste multidões dançando e divertindo-se, o frevo é uma dança complexa, de passos complicados, muita improvisação, que misturam rodopios, gingados, passos miúdos, malabarismo entre outros. Os dançarinos utilizam ainda uma sombrinha colorida (aberta) enquanto dançam, demonstrando grande técnica. O frevo possui mais de 120 passos catalogados, sendo os mais famosos: Locomotiva, Dobradiça, Fogareiro, Capoeira, Tesoura, Mola, Ferrolho e Parafuso, entre outros.

Nos anos 30, o frevo foi dividido em três ritmos: Frevo-de-Rua, que é o frevo completamente instrumental, feito exclusivamente para dançar; Frevo-de-Bloco, originada das serenatas realizadas paralelamente ao carnaval e o Frevo-Canção, que é o frevo mais lento, com algumas semelhanças em relação à marchinha carioca.

No ano de 2012 em cerimônia realizada na cidade de Paris, a UNESCO elege o frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

Portanto quero prestar esta justa homenagem para um ritmo tipicamente pernambucano, um orgulho para o nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Aluíso Lessa Deputado

Requerimento N° 1584/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** á Paroquia de Nossa Senhora da Saúde, na passagem da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Saúde, realizada no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, em Tacaratu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Aécio Jader Campos de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Antenor Gomes Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Caique Braga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Francisco Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Givaldo Torres, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Hildefonso Sá Jr, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luciano Santos, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Paulo Carvalho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Ricardo Torres Filho, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Nóia, Vereador do Município de Tacaratu; ao Ilmo. Sr. José Aduino Carvalho de Azevedo, s/c; ao Rvmo. Pe. Domingos de Sá Filho, Pároco do Município de Tacaratu.

Justificativa

A cidade de Tacaratu, no Sertão de Itaparica, tem a festa de Nossa Senhora da Saúde, uma das mais tradicionais festas de padroeira do sertão pernambucano. Ela acontece anualmente de 23 de janeiro a 2 de fevereiro. Durante esse período a cidade recebe diversos turistas e romeiros de todo o Nordeste e, também de outras regiões do país e até do exterior, que vão prestar homenagens a padroeira da cidade, Nossa Senhora da Saúde. Parabenizo a cidade e os devotos de Nossa Senhora da Saúde pela comemoração de mais um ano de sua festa que é uma verdadeira demonstração de fé do povo de Tacaratu. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.
Aluíso Lessa Deputado

Requerimento N° 1585/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a Igreja de São Sebastião, na passagem da 90ª Festa de São Sebastião, realizada no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, em Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim.; ao Exmo. Sr. João Francisco de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Cícera Romana de Moura Oliveira, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Genário Henrique da Silva, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Vitor da Silva, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Leonildo França Pinto, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Manuel Francisco dos Santos, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Margarida Maria dos Santos, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Pedro Manuel Silva, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Roberto Barbosa de Lemos, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Severino Celio Lopes de Lima, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Rvmo. Pe. Elias Roque da Silva, Pároco do Município de Bom Jardim; ao Rvmo. Pe Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial do Município de Bom Jardim.

Justificativa

A cidade de Bom Jardim, localizada no Agreste Setentrional de Pernambuco, tem a tradicional festa de São Sebastião. Ela acontece anualmente de 24 de janeiro a 02 de fevereiro. Durante esse período a cidade recebe diversos turistas e romeiros de toda região que vem prestar homenagens a São Sebastião, que é considerado o santo protetor contra as doenças contagiosas e infecciosas, pois em vida ele ajudava, protegia e orava junto dos leprosos que viviam isolados nas cercanias das cidades. Parabenizo o município e os devotos de São Sebastião pela comemoração de mais um ano de sua festa que é uma verdadeira demonstração de fé do povo de Bom Jardim. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.
Aluíso Lessa Deputado

Requerimento N° 1586/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Santa Cruz Futebol Clube pelo aniversário de 102 anos de fundação**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Sylvio Ferreira, Presidente do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Antonio Luiz da Silva Neto, Presidente do Conselho Patrimonial do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Alfrío Rio Lima Moraes de Melo, Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Constantino Novaes da Silva Barbosa Jr, Vice-Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Aprígio José de Carvalho, 1º Secretário do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Evandro Barros de Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; ao Exmo. Sr. João Caixeiro de Vasconcelos Neto, Secretário Geral da Federação Pernambucana de Futebol.

Justificativa

Tendo sido criado por um grupo de 11 meninos do Recife, a ideia do nome "Santa Cruz" adveio em razão do pátio da Igreja de Santa Cruz, onde este grupo de jovens, com idades entre 14 e 16 anos, costumava jogar futebol – afinal, naquela época não existiam campos, já que o esporte ainda era considerado elite. Os fundadores do clube reuniram-se na Rua da Mangueira, 02, distrito da Boa Vista, por volta das 19 horas. Estiveram presentes os senhores Quintino Miranda Paes Barreto, José Luiz Vieira, José Glacério Bonfim, Abelardo Costa, Augusto Franklin Ramos, Orlando Elias dos Santos, Alexandre Carvalho, Oswaldo dos Santos Ramos e Luiz de Gonzaga Barbalho Uchoa Dornelas Câmara.

Justificativa

A primeira diretoria do Santa Cruz ficou assim estabelecida:
Presidente: Miqueias Barros
Vice-presidente: Quintino Miranda Paes Barreto
Primeiro secretário: Luís de Gonzaga Barbalho
Diretor de Esportes: Orlando Elias dos Santos
Na reunião, definiu-se o nome da nova agremiação como sendo **"Santa Cruz Foot-Ball Club"**. As cores escolhidas foram o branco e preto. Em 1915 o Santa adotou o vermelho, tornando-se tricolor. O Santa, como é chamado, ostenta entre as suas principais conquistas, 28 títulos estaduais de futebol (dentre os 28 títulos possui 3 Super-Campeonatos, sendo o único Tri-Super Campeão Pernambucano), 1 Taça Norte-Nordeste e também o prêmio de Fita Azul do Brasil em 1980, já tendo sido semifinalista do Campeonato Brasileiro na década de 1970, sua fase áurea. Possui rivais históricos, como o Sport Club do Recife, com o qual protagoniza o Clássico das Multidões; o Clube Náutico Capibaribe, com quem disputa o Clássico das Emoções; e o América, contra quem joga o Clássico da Amizade. Como foi fundado por representantes da classe média, o Santa Cruz sempre foi um clube popular, aceitando inclusive negros no time (o primeiro foi Teófilo Batista de Carvalho, conhecido popularmente por Lacroia), coisa rara nesta época. Era mais um passo para a popularização do clube, numa época em que o futebol ainda era um esporte fechado, praticado por rapazes da elite ou por funcionários das várias companhias inglesas que funcionavam na cidade do Recife.

Na década de 1970, a torcida tricolor teve mais um motivo para comemorar: a inauguração do Arruda. O estádio, cujo terreno havia sido posto a venda em 1952 pelo proprietário, recebeu o nome de José do Rego Maciel, por ter sido este o Prefeito na época em que o Santa recebeu da prefeitura a posse definitiva do terreno, em 1954. Somente em 1965, com a venda de cadeiras cativas e títulos patrimoniais é que o Tricolor começou a construir seu estádio. A partida inaugural do Arruda ocorreu no dia 4 de julho de 1972. O jogo comemorativo foi contra o Flamengo do Rio de Janeiro e a partida terminou com um empate sem gols. Em 1980, o Santa conquistou o título de Fita Azul do Brasil, que foi dado pela CBF ao Santa Cruz por ter feito uma excursão no exterior, conquistando assim seu primeiro título de honra. A excursão aconteceu durante o mês de março de 1980 e foi composto por 12 jogos.

Nos anos 80 os tricolores foram campeões da década, levantando o Campeonato Pernambucano por quatro vezes, em 1983 (Tri Supercampeonato), em 1986, em 1987 e em 1990. Em 2003 o Santa Cruz fez uma excursão pela Ásia onde participou do Torneio Vinaasteel.e no Vietnã consagrou-se campeão invicto.

No dia 25 de abril de 1992, integrantes de três torcidas organizadas do Santa Cruz (Santamante, Força Jovem e os Coбрões) resolveram se unir para que, juntos , pudessem formar uma grande torcida organizada. Com o intuito de transformar o Estádio do Arruda como um grande "caldeirão", o nome escolhido para a nova torcida criada foi Inferno Coral. Atualmente existem várias torcidas organizadas como: Império Coral, Raça Coral, Sertanejo, entre outras. Estas torcidas são consideradas o maior patrimônio do Clube.

O ano de 2013 trouxe muita alegria para a torcida tricolor. Além do Tricampeonato conquistado no Campeonato Estadual, o Santa Cruz conseguiu o acesso para a Série B do Campeonato Brasileiro e sagrou-se Campeão Brasileiro da Série C de 2013. Este é o primeiro título nacional conquistado pelo time.

Em 2015, Pernambuco voltou a se pintar de preto, branco e vermelho. Foi um ano muito vitorioso para o clube, foi o campeão estadual de 2015 pela quarta vez nos últimos cinco anos e obteve o acesso por antecipação a Série A do Brasileiro, dando consequentemente as vagas para a Copa do Nordeste e também para a Copa do Brasil.

Portanto quero parabenizar o Santa Cruz Futebol Clube e todos os integrantes desse clube, bem como todos os fiéis e apaixonados torcedores tricolores, pela passagem de mais um ano de sua fundação.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Aluísio Lessa</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1587/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um voto de aplauso ao Senhor Doutor Delegado Especial Antônio Barros, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, pela Excelente desempenho e atuação no Comando da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henri, Vice - Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Antônio Barros, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco..

Justificativa

A presente preposição tem como finalidade externar o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Delegado Especial Antônio Barros, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, e enobrecer com muita justiça, a desenvoltura e intrepidez do referido Delegado de Polícia, que notoriamente vem agregando uma política consciente e eficaz em nosso Estado. É bem verdade que os números, *per sí*, esboçam o perfil e o cenário da criminalidade que hoje temos em nosso país, e, em especial no nosso Estado. Todavia, para que haja um efetivo trabalho no sentido de concentrar esforços juntamente com os poderes institucionais, reputamos necessário a valorização e o reconhecimento do genuíno esforço, atenção, dedicação e, sobretudo, amor ao ofício dos nossos agentes públicos, o que o faço com bastante regozijo e emoção. De modo que, não faltam predicados para cingir o empenho incansável, a garra, a receptividade e atenção, virtudes indissociáveis do profissionalismo do Doutor Antônio Barros na perseguição de uma Sociedade mais Justa e pacífica. Encerro esta homenagem, transcrevendo os meus mais sinceros votos de respeito e admiração, com um versículo Bíblico que diz: *Fazei todas as coisas sem murmurações nem contendas; Para que sejais irrepreensíveis e sinceros, filhos de Deus inculpáveis, no meio de uma geração corrompida e perversa, entre a qual resplandeceis como astros no mundo (Filipenses 2:14-15)* pelo exposto, requesto aos ilustres pares a aprovação da presente preposição.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Professor Lupércio</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1588/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Blog Edmar Lyra pelos seus 8 anos de fundação, celebrados no último dia 1º de janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Edmar Lyra Cavalcanti Júnior, Jornalista.

Justificativa

Edmar Lyra Cavalcanti Júnior nasceu no Recife, em 1988, é bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Boa Viagem (FBV/DeVry), Jornalista profissional (DRT 4571-PE), Colunista do Jornal Gazeta Nossa (Região Metropolitana do Recife) e do Jornal Folha do Pajeú (Sertão do Pajeú). É comentarista político da Rádio Planalto AM 950, de Recife e desde março de 2015 passou a ancorar o Paine! do Lyra, veiculado semanalmente na TV Guararapes.

Há 8 anos, após uma curta passagem pela política, onde exerceu a função de Secretário-Geral do extinto PFL Jovem, hoje Democratas, Edmar Lyra empreendeu no ramo da informação e lançou o seu Blog para falar principalmente de política. Atualmente o blog integra o Portal Leia Já. Durante os anos seguintes, o jovem jornalista já participou de diversas atividades paralelas como ser comentarista do Política em Pauta da Rádio Guabiraba FM e colaborador das Revistas Algo Mais, Fácil Nordeste e Negócios S.A. Foi produtor do programa Na Reta Final das Eleições 2012, na Rádio 102 FM do Recife. Lyra é autor de diversos artigos sobre Desenvolvimento Econômico, Parcerias Público-Privadas, Gestão Pública, dentre outros. Foi também estagiário da Superintendência de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Destarte, faz jus apresentar um VOTO DE APLAUSO ao Blog Edmar Lyra, a fim de prestar esta homenagem pelos seus 8 anos levando informação aos Pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Beto Accioly</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1589/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos

trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Sant’Ana, em Bom Jardim, pela realização da 90ª Festa de São Sebastião, dia 02 fevereiro do corrente, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Elias Roque, Pároco da Matriz de Sant’Ana; Revmo. Sr. Padre Antônio Inácio, Administrador Diocesano da Diocese de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Ex-Prefeito de Bom Jardim.

Justificativa

As homenagens dedicadas a São Sebastião em Bom Jardim, neste Estado, foram realizadas no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente, em programação marcada pela presença da comunidade católica daquele município, com demonstrações de intensa fé e devoção, constituindo a importância desse evento religioso que é comemorado há 90 anos.

O ato marcante foi a procissão da Bandeira, seguido de hasteamento e celebração Eucarística pelas principais ruas da cidade. O padre Elias Roque, pároco da Matriz de Sant’Ana, participou intensamente das celebrações, ao lado de atuante equipe de colaboradores e fiéis da tradicional igreja, que tanto se empenharam no sucesso desse importante evento no calendário religioso da cidade.

São Sebastião é celebrado em várias cidades pernambucanas e seu exemplo de vida e dedicação igreja fizeram dele um mártir. É considerado o santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de víveres.

De parabéns portanto, todos os paroquianos da Matriz de Sant’Ana, em Bom Jardim, pelas comemorações de São Sebastião, das quais nos associamos através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobre Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento N° 1590/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao município de Chã Grande, pela realização da Festa de São Sebastião, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. José Alexandre Pontes, Pároco da Igreja Matriz de São José; Exmo. Sr. Daniel Alves, Prefeito de Chã Grande; Exmo. Sr. Gilvan Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

As homenagens dedicadas a São Sebastião foram realizadas no período de 23 a 24 de janeiro do corrente, pela população changrandense, com a realização de shows que abriram oficialmente o calendário festivo da cidade.

A comunidade católica daquele município participou de procissão e da missa campal realizada na frente da Igreja Matriz, com demonstrações de intensa fé e devoção, constituindo a importância desse evento religioso que é comemorado.

São Sebastião é celebrado em várias cidades pernambucanas e seu exemplo de vida e dedicação igreja fizeram dele um mártir. É considerado o santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de víveres.

De parabéns portanto, toda a população de Chã Grande, pelas celebrações ao seu co-padroeiro, das quais nos associamos através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobre Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1591/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Sr. Pe. Héctor Miguel Ruiz Padilha, por ter sido nomeado vigário paroquial da Paróquia de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Héctor Miguel Ruiz Padilha, Vigário Paroquial da Matriz de Santo Antão; Revmo. Monsenhor Maurício Diniz, Pároco da Igreja Matriz de Vitória de Santo Antão; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

Após uma atuação das mais eficientes à frente da Paróquia de São Lourenço Mártir, em São Lourenço da Mata, Pernambuco, o padre Héctor Miguel Ruiz Padilha assumiu na condição de vigário paroquial da Paróquia de Santo Antão, no histórico município, onde dará continuidade a sua missão pastoral perante a comunidade católica daquele município.

A transferência segue a orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz, fazem parte 57 paróquias que tiveram seus

padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Merecedora de parabéns portanto, toda a comunidade da Matriz de Santo Antão, ao acolher seu novo vigário paroquial que, por seu carisma, dedicação, compromisso com a missão da Igreja e seus ensinamentos, haverá de exercer seu sacerdócio imbuído de Luz e Vida, com o pensamento voltado em benefício do rebanho que irá conduzir em sua nova caminhada pastoral.

A esse estimado mexicano, há mais de duas décadas em solo brasileiro, a maior parte em Pernambuco, receberá dos vitorienenses o mais acalorado convívio, razão pela qual justificamos esta iniciativa, como reconhecimento desta Casa Legislativa, através desta proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1592/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Sr. Pe. Rubens Soares de Almeida por assumir a Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, de Pombos, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Rubens Soares de Almeida, Pároco da Igreja de Nossa Senhora dos Impossíveis; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-prefeita de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

Após 30 anos de sacerdócio à frente da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de Vitória de Santo Antão, o padre Rubens Soares de Almeida assumiu a Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis e a de São João Batista, em Pombos, onde dará continuidade a sua missão pastoral na comunidade católica daquele município.

A transferência segue orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz fazem parte 57 paróquias que terão seus padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Merecedora de parabéns, portanto, a comunidade de Pombos em acolher seu novo pároco, que, por seu carisma, abnegação e compromisso com a missão da Igreja e seus ensinamentos, haverá de exercer uma caminhada de luz e vida, em benefício do rebanho que irá conduzir nos próximos anos.

Por constituir iniciativa das mais procedentes, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento N° 1593/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Sr. Pe. Fábio André Menezes dos Reis por assumir a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro de Curado II, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Fábio André Menezes dos Reis, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

Após uma atuação das mais dinâmicas à frente da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Água Branca, Vitória de Santo Antão, o padre Fábio André Menezes dos Reis assumiu a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro do Curado II, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, onde dará continuidade a sua missão pastoral perante a comunidade católica daquela localidade.

A transferência segue orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz, fazem parte 57 paróquias que tiveram seus padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Merecedora de parabéns, portanto, a comunidade do Curado II, em especial, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em acolher seu novo vigário que, por seu carisma, dedicação e compromisso com a missão da Igreja e seus ensinamentos, haverá de exercer seu sacerdócio imbuído de Luz e Vida, com

o pensamento voltado em benefício do rebanho que irá conduzir em sua nova caminhada pastoral.

Por representar iniciativa das mais procedentes, propomos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1594/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Sr. Pe. Paulo Augusto de Oliveira, por assumir a Paróquia São José da Boa Esperança, em Amaraji - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Paulo Augusto de Oliveira, Pároco da Paróquia de São José da Boa Esperança; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

Após uma atuação das mais eficientes à frente da Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista, em Pombos, o padre Paulo Augusto de Oliveira assumiu a Paróquia de São José da Boa Esperança, em Amaraji, neste Estado, onde dará continuidade a sua missão pastoral perante a comunidade católica daquela localidade.

A transferência segue orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz, fazem parte 57 paróquias que tiveram seus padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Merecedora de parabéns, portanto, a comunidade da Paróquia de São José da Boa Esperança, em acolher seu novo pároco que, por seu carisma, dedicação e compromisso com a missão da Igreja e seus ensinamentos, haverá de exercer seu sacerdócio imbuído do espírito de Luz e Vida, com o pensamento voltado em benefício do rebanho que irá conduzir em sua nova caminhada pastoral.

Por representar iniciativa das mais procedentes, propomos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento N° 1595/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Pe. Rosivaldo Pontes de Andrade, por assumir a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, Água Branca, Vitória de Santo Antão - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Pe. Rosivaldo Pontes de Andrade, Pároco da Igreja de Nossa Senhora de Fátima; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

A comunidade católica de Água Branca, representada pela Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, está de parabéns pela chegada do novo pároco, padre Rosivaldo Pontes de Andrade, que dará continuidade ao profícuo trabalho realizado pelo seu antecessor, padre Fábio André Menezes dos Reis, transferido para a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Curado II, em Jaboatão dos Guararapes.

A mudança segue orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz, fazem parte 57 paróquias que tiveram seus padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Ao acolher seu novo pároco, a comunidade de Água Branca, em especial da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, é merecedora de congratulações e haverá de seguir a caminhada ao lado do seu líder espiritual, imbuído do sentimento de Luz e Vida, para uma firme caminhada dentro dos princípios da Igreja.

Por representar iniciativa das mais procedentes, propomos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 1596/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos

trabalhos de hoje um Voto de Congratulações ao Revmo. Sr. Pe. Adriano Tenório Rodrigues, por assumir a Paróquia de Bom Jesus do Arraial, Casa Amarela, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Adriano Tenório Rodrigues, Pároco da Paróquia de Bom Jesus do Arraial; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

Após uma atuação à frente da Paróquia de São José da Boa Esperança, Amaraji, neste Estado, o padre Adriano Tenório Rodrigues assumiu a Paróquia de Bom Jesus do Arraial, no bairro de Casa Amarela, na Capital Pernambucana, onde dará continuidade a sua missão pastoral perante aquela importante comunidade católica.

A transferência segue orientação da Arquidiocese de Olinda e Recife, que objetiva uma maior integração entre as paróquias, dentro da dinâmica pastoral e missionária da Igreja. Nessa diretriz, fazem parte 57 paróquias que tiveram seus padres remanejados. Essas provisões determinam que os pastoreios tenham início em 2016 e sejam concluídos em 2021. Esse prazo limite segue o Código de Direito Canônico e a Legislação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Merecedora de parabéns, portanto, a comunidade da Paróquia Bom Jesus do Arraial, nesta Capital, ao acolher seu novo pároco, que, por seu carisma, dedicação e compromisso com a missão da Igreja e seus ensinamentos, haverá de exercer seu sacerdócio imbuído do espírito de Luz e Vida, com o pensamento voltado em benefício do rebanho que irá conduzir em sua nova caminhada pastoral.

Por representar iniciativa das mais procedentes, propomos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado José Humberto Cavalcanti reuniram-se os deputados: Odacy Amorim e Socorro Pimentel. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu por iniciado os trabalhos. Foi distribuída a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 520/2015 (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica) de autoria do Poder executivo, para relatoria do deputado Odacy Amorim. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 500/2015, de autoria do Dep. Everaldo Cabral (Ementa: Institui Normas de Proteção Ambiental em áreas especificadas e dá outras providências), de relatoria do Deputado Edilson Silva, na sua ausência, passou a relatoria para a Deputada Socorro Pimentel, que o leu pela aprovação, tendo a concordância dos demais membros. Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao senhor José Brito, convidado da Comissão para expor sobre energia eólica. Em seguida o senhor José Brito fez uma breve apresentação sobre a questão das energias renováveis, principalmente a energia eólica. Logo após a palavra foi passada ao deputado Odacy Amorim, que cumprimentou a todos e parabenizou pelo enriquecedor e importante debate, para discutir a questão das energias renováveis, fazendo alguns comentários sobre a questão do Vale do São Francisco e a Barragem de Sobradinho que sofre com a seca. Em seguida a deputada Socorro Pimentel pediu a palavra e parabenizou o senhor José Brito pela apresentação, explicando que leu sobre um projeto inovador no CREA, que tem o senhor Evandro Carvalho como presidente, o qual teria implantado uma placa de energia solar no prédio do Conselho de Engenharia, e sugeriu que ele fosse convidado, para uma reunião da Comissão, para um feedback de quanto foi economizado com essa implantação da placa solar. Logo após o deputado José Humberto fez alguns questionamentos ao senhor Brito sobre o assunto apresentado, o que lhe foi respondido. Em seguida o senhor presidente fez os seguintes informes: Audiência Pública solicitada pela Deputada Teresa Leitão para debater a revitalização da Lagoa da Boa Idea, localizada no bairro de San Martin em Recife, que se encontra em situação de abandono e de ocupação irregular ocasionando danos ambientais ficou agendada para o dia 23 de novembro as 10 horas, no Auditório do sexto andar, anexo I; Ofício da Associação dos Engenheiros Ambientais de Pernambuco e da Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais, solicitando Audiência Pública para debater a temática da implementação de uma agenda de Sustentabilidade Ambiental para o Estado de Pernambuco; Encontro Nacional sobre Governança da Água em Rios Intermitentes e Encontro de Educadores Ambientais da Bacia do Rio Capibaribe nos dias: 18 a 20 de novembro de 2015,local UFRPE – Campus Dois Irmãos – Recife/PE. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 11 de novembro de 2015.

Deputado Zé Maurício
(Presidente)

Deputado José Humberto Cavalcanti
(Vice-Presidente)

Deputado Ângelo Ferreira

Portarias

PORTARIA Nº 363/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 014 e 015 / 2016, da Superintendência de Planejamento e Gestão,

RESOLVE: lotar no Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro a servidora **ERIKA DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 638, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes forem dadas pela Lei nº 15.161/2013 e 15.341/2014.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 364/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 714303/2016, do Deputado **Edilson Silva**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIO CESAR RAMOS GOMES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	16%	13%
FELIPE BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	9%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 365/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 02/2016, do Deputado **Waldemar Borges**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PAULA DANIELLA DE OLIVEIRA MIRO CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	56,40%
NABUCO LOPES BARBOSA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	72%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 366/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2016, do Deputado **Lucas Ramos**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 100,90% (cem vírgula noventa por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **NATAN SANTANA SOARES**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 367/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2016, da Superintendência de Planejamento e Gestão,

RESOLVE: cancelar a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, do servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 42.045, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016, nos termos das Leis nºs 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 368/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº013 / 2016, da Superintendência de Planejamento e Gestão,

RESOLVE: lotar no Departamento de Gestão Financeira o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 42.045, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de participação no cadastro e na elaboração de folha de pagamento, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes forem dadas pela Lei nº 15.161/2013 e 15.341/2014.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 323/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 040/2016, da Superintendência Administrativa,

RESOLVE: designar a servidora **ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA**, matrícula nº 297, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Gestão de Recursos Materiais, no impedimento do titular, **ROMERO PESSOA GUERRA**, matrícula nº 21.775, no gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Sala Austro Costa, 03 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br